

Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG
Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas em Cargos de Nível Superior e Nível Médio
Edital nº 01/2005

A Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG, com base na Ata de Reunião da Diretoria Executiva, Item 2º - Pauta 59/04 – DIT DSP 148/04, realizada em 15 de outubro de 2004, em cujo conteúdo aprovou o Plano de Ação destinado a dotar a TBG do seu quadro próprio de pessoal e na Ata de Reunião do Conselho de Administração, Item 3º - Pauta 23/04 – DSP 148/04, realizada em 25 de outubro de 2004, que tomou conhecimento do referido Plano de Ação, da Portaria DFH-001/05, de 04 de novembro de 2005 e da decisão da Diretoria Executiva de 23 de dezembro de 2005, que homologou a constituição de Comissão Interna para atender ao 1º Processo Seletivo Público da TBG e conferiu ao Gerente de Recursos Humanos para firmar o presente Edital, torna pública a realização de Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Advogado, Analista Comercial, Analista de Meio Ambiente, Analista de Recursos Humanos, Analista de Suprimento, Analista de Tecnologia da Informação, Analista Financeiro, Contador, Engenheiro de Dutos e Faixas, Engenheiro de Gasoduto, Engenheiro de Segurança, Engenheiro de Telecomunicações, Profissional de Comunicação Social, estes de Nível Superior, e para o cargo de Técnico de Dutos e Faixas, Técnico de Gasoduto e Técnico de Segurança, estes de Nível Médio, de acordo com a legislação pertinente e o aqui disposto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, por intermédio do Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - NCE/UFRJ.
- 1.2. O Anexo I – Quadro de Vagas, apresenta o relacionamento entre cargo x nível x especialidade (código) e a quantidade de vagas disponível (total de vagas oferecidas, quantidade de vagas oferecidas para candidatos de ampla concorrência e quantidade de vagas oferecidas para candidatos portadores de deficiência) ou a formação de cadastro reserva, por cidade.
- 1.3. O Anexo II – Agências dos Correios credenciadas, relaciona as agências dos Correios credenciadas onde o candidato poderá realizar sua inscrição.
- 1.4. O Anexo III - Quadro de Provas, relaciona cargo, o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos de cada cargo, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos por disciplina para aprovação.
- 1.5. O Anexo IV - Critérios para Avaliação de Títulos descreve os pontos atribuídos aos documentos entregues para a Avaliação de Títulos.
- 1.6. O Exame médico Pré-admissional é uma etapa eliminatória bio-psico-social que contempla exames médicos, psicológicos e levantamento sócio-funcional.
- 1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário da cidade do Rio de Janeiro.

2. DOS CARGOS

2.1. Características dos Cargos

2.1.1. Cargo: Advogado, Nível: Júnior, Especialidade: Consultivo e Contencioso Administrativo e Judicial, Código: ADJ101

2.1.1.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar o atendimento às consultas jurídicas formuladas pelos órgãos da empresa; auxiliar a emissão de parecer jurídico nas questões atinentes às licitações, inclusive nas negociações, e a elaboração e a análise de contratos e suas renovações ou rescisões; auxiliar a emissão de parecer sobre as questões decorrentes dos contratos firmados pela empresa e geridos pelos seus diversos órgãos; auxiliar a defesa dos interesses da empresa nas questões judiciais e extrajudiciais; atuar no acompanhamento dos processos ajuizados contra a empresa, inclusive aqueles sob o patrocínio de escritório externo contratado; participar do preparo e do encaminhamento de respostas e esclarecimentos a ofícios e representações oriundas da Controladoria-Geral da União, Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e de outros órgãos governamentais.

2.1.1.2. Remuneração: R\$ 2.621,00

2.1.2. Cargo: Advogado, Nível: Pleno, Especialidade: Consultivo e Contencioso Administrativo e Judicial, Código: ADP311

2.1.2.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para o atendimento às consultas jurídicas formuladas pelos órgãos da empresa; participar da emissão de parecer jurídico nas questões atinentes às licitações, inclusive das negociações, elaborando e analisando contratos e suas renovações ou rescisões; participar da emissão de parecer sobre as questões decorrentes dos contratos firmados pela empresa e geridos pelos seus diversos órgãos; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; contribuir eficazmente para a defesa dos interesses da empresa nas questões judiciais e extrajudiciais; promover o acompanhamento dos processos ajuizados contra a empresa, inclusive aqueles sob o patrocínio de escritório externo contratado; promover o preparo e o encaminhamento de respostas e esclarecimentos a ofícios e representações oriundas da Controladoria-Geral da União, Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e de outros órgãos governamentais.

2.1.2.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.3. Cargo: Advogado, Nível: Pleno, Especialidade: Processo de Assessoramento Superior, Código: ADP435

2.1.3.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para o atendimento às consultas jurídicas formuladas pelos órgãos da empresa; participar da emissão de parecer jurídico nas questões atinentes às licitações, inclusive das

negociações, elaborando e analisando contratos e suas renovações ou rescisões; participar da emissão de parecer sobre as questões decorrentes dos contratos firmados pela empresa e geridos pelos seus diversos órgãos; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; contribuir eficazmente para a defesa dos interesses da empresa nas questões judiciais e extrajudiciais; promover o acompanhamento dos processos ajuizados contra a empresa, inclusive aqueles sob o patrocínio de escritório externo contratado; promover o preparo e o encaminhamento de respostas e esclarecimentos a ofícios e representações oriundas da Controladoria-Geral da União, Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e de outros órgãos governamentais; contribuir eficazmente para o suporte jurídico ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva e aos acionistas em suas deliberações; contribuir eficazmente para a guarda e o controle da documentação societária da empresa; contribuir eficazmente para a preparação de informações que requeiram fundamentação legal como suporte para decisões superiores e para o desenvolvimento do negócio da empresa.

2.1.3.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.4. Cargo: Advogado, Nível: Sênior, Especialidade: Consultivo e Contencioso Administrativo e Judicial, Código: ADS521

2.1.4.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar o atendimento às consultas jurídicas formuladas pelos órgãos da empresa; assegurar a emissão de parecer jurídico nas questões atinentes às licitações, inclusive das negociações, elaborando e analisando contratos e suas renovações ou rescisões; assegurar a emissão de parecer sobre as questões decorrentes dos contratos firmados pela empresa e geridos pelos seus diversos órgãos; orientar e acompanhar o cumprimento da legislação, visando à preservação da legalidade e à prevenção de multas e do ajuizamento de ações contra a empresa; promover o suporte jurídico às questões atinentes aos contratos e licitações, propiciando condições legais otimizadas para a empresa; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; assegurar a defesa dos interesses da empresa nas questões judiciais e extrajudiciais; assegurar a elaboração de respostas e esclarecimentos a diligências e ofícios encaminhados à empresa pelo Tribunal de Contas da União e a sustentação oral no julgamento dos processos em tramitação naquele tribunal; orientar e acompanhar os processos ajuizados contra a empresa, inclusive aqueles sob o patrocínio de escritório externo contratado; orientar e acompanhar o preparo e encaminhamento de respostas e esclarecimentos a ofícios e representações oriundas da Controladoria Geral da União, Ministério Público, da Advocacia Geral da União e de outros órgãos governamentais; representar a empresa, ativa ou passivamente, perante qualquer juízo, tribunal ou órgãos governamentais em questões de natureza legal.

2.1.4.2. Remuneração: R\$ 4.981,00

2.1.5. Cargo: Analista Comercial, Nível: Júnior, Especialidade: Comercialização e Regulamentação, Código: ACJ001

2.1.5.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar ações e procedimentos relativos à regulamentação da indústria de gás natural, com ênfase no transporte, atendendo e influenciando positivamente os critérios de regulamentação; auxiliar os seguintes procedimentos relacionados com os contratos de transporte de gás natural, utilizando conceitos de logística: negociação, elaboração, aditamento, gestão, operacionalização e desenvolvimento de suas metodologias e solução de pendências contratuais; atuar no acompanhamento das tendências da regulamentação e do crescimento da indústria e do mercado do gás natural, em âmbito nacional e internacional; participar dos estudos de viabilidade para a admissão de novos serviços de transporte de gás natural; participar da elaboração e da aplicação de sistemas de gestão de contratos de gás natural do tipo Sistema GMS - *Gas Management System*; participar da operacionalização das atividades relacionadas ao faturamento de serviços de transporte de gás natural através dos sistemas informatizados da empresa, baseando-se nas estruturas tarifárias, nos impostos incidentes sobre os serviços de transporte de gás natural e correlatos a serem faturados e nos processos de regime especial para emissão eletrônica de nota fiscal e fatura; participar da elaboração dos cálculos de variação cambial, de tarifas e de tributação incidente sobre os serviços de transporte de gás natural; participar das avaliações de mercado, objetivando maximizar o uso da capacidade de transporte; participar do relacionamento com órgãos reguladores e agentes de mercado; participar do acompanhamento das vendas e da avaliação das variações e do potencial da clientela; participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento da área comercial; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.5.2. Remuneração: R\$ 3.023,00

2.1.6. Cargo: Analista Comercial, Nível: Júnior, Especialidade: Modelagem Comercial e Tarifação, Código: ACJ354

2.1.6.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a elaboração e a aplicação da modelagem econômica empresarial para questões tarifárias; auxiliar a elaboração e a manutenção do *software* de modelagem econômica empresarial; auxiliar a elaboração e a aplicação de metodologias para cálculos anuais das tarifas e o desenvolvimento de análises de sensibilidades das tarifas; auxiliar a elaboração, a aplicação e a avaliação dos segmentos mercadológicos da empresa; auxiliar as avaliações tarifárias para suporte das atividades comerciais e de administração de contratos; auxiliar a avaliação de risco e de impacto econômico-financeiro dos contratos existentes e a serem celebrados; atuar na elaboração, na aplicação e na avaliação de estudos, diagnósticos, orientações, diretrizes, normas, planos e programas voltados para o sistema de comercialização de produtos; participar das avaliações financeiras de negócios e da formatação de garantias fidejussórias para a empresa; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.6.2. Remuneração: R\$ 3.023,00

2.1.7. Cargo: Analista Comercial, Nível: Pleno, Especialidade: Comercialização e Regulamentação, Código: ACP164

2.1.7.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para ações e procedimentos relativos à regulamentação da indústria de gás natural, com ênfase no transporte, atendendo e influenciando positivamente os critérios de regulamentação; contribuir eficazmente para a realização de estudos de viabilidade para a contratação de novos serviços de transporte de gás natural; contribuir eficazmente para os seguintes procedimentos relacionados com os contratos de transporte de gás natural,

utilizando conceitos de logística: negociação, elaboração, aditamento, gestão, operacionalização e desenvolvimento de suas metodologias e solução de pendências contratuais; contribuir eficazmente para a elaboração de metodologias de logística de transporte de gás natural e dos processos de requisição, programação e alocação de quantidades de transporte; contribuir eficazmente com os órgãos internos correlatos na elaboração de planos de diretrizes e metas para otimização da capacidade de transporte de gás natural, objetivando proporcionar melhores serviços e novas modalidades desse segmento; participar do acompanhamento das tendências da regulamentação e do crescimento da indústria e do mercado do gás natural, em âmbito nacional e internacional; participar das estratégias de negociação para a comercialização dos produtos da empresa; participar de análises de risco e falhas em sistemas de transporte de gás natural e seus impactos econômico-financeiro e operacional; implementar, desenvolver e analisar as metodologias de redução de riscos em contratos de transporte de gás natural; implementar, desenvolver e analisar os sistemas de gestão de contratos de gás natural do tipo Sistema GMS - *Gas Management System*; implementar, desenvolver e analisar a operacionalização das atividades relacionadas ao faturamento de serviços de transporte de gás natural através dos sistemas informatizados da empresa, baseando-se nas estruturas tarifárias, nos impostos incidentes sobre os serviços de transporte de gás natural e correlatos a serem faturados e nos processos de regime especial para emissão eletrônica de nota fiscal e fatura; promover a elaboração dos cálculos de variação cambial, de tarifas e de tributação incidente sobre os serviços de transporte de gás natural; promover as avaliações de mercado, objetivando maximizar o uso da capacidade de transporte; promover o relacionamento com órgãos reguladores e agentes de mercado; promover o acompanhamento das vendas e a avaliação das variações e do potencial da clientela; promover cadastramentos e visitas a clientes visando à abertura de mercados e à conquista de novos negócios; promover estudos de planejamento de expansão do sistema de transporte de gás natural e otimização do processo de transporte logístico de gás natural; promover a elaboração e o acompanhamento do orçamento da área comercial; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.7.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.8. Cargo: Analista Comercial, Nível: Pleno, Especialidade: Modelagem Comercial e Tarifação, Código: ACP815

2.1.8.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração e a aplicação da modelagem econômica empresarial para questões tarifárias; contribuir eficazmente para a elaboração e a manutenção do *software* de modelagem econômica empresarial; participar das avaliações econômico-financeiras de sistemas de transporte de gás natural através de gasodutos e das expansões desses sistemas; implementar, desenvolver e analisar metodologias para cálculos anuais das tarifas e o desenvolvimento de análises de sensibilidades das tarifas; implementar, desenvolver e analisar os segmentos mercadológicos da empresa; realizar as avaliações tarifárias para suporte das atividades comerciais e de administração de contratos; realizar entendimentos com o órgão regulador do que diz respeito à atividade de transporte de gás natural notadamente na questão tarifária; promover a avaliação de risco e de impacto econômico-financeiro dos contratos existentes e a serem celebrados; promover a elaboração, na aplicação e na avaliação de estudos, diagnósticos, orientações, diretrizes, normas, planos e programas voltados para o sistema de comercialização de produtos; promover as avaliações financeiras de negócios e a formatação de garantias fidejussórias para a empresa; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.8.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.9. Cargo: Analista Comercial, Nível: Pleno, Especialidade: Planejamento Estratégico e Novos Negócios, Código: ACP048

2.1.9.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a estruturação de negócios relacionados com o transporte de gás natural; contribuir eficazmente para a elaboração, a aplicação e a avaliação de estudos e o acompanhamento do comportamento e das tendências do mercado de gás natural; contribuir eficazmente para a elaboração, a aplicação e a avaliação das melhores práticas do mercado de transporte de gás natural, a partir da análise de estudos realizados nesse setor; contribuir eficazmente para a avaliação de desempenho empresarial a partir da aplicação e do monitoramento de indicadores de medição de desempenho empresarial em transporte de gás natural; contribuir eficazmente para a avaliação, a formulação, a condução e o desdobramento dos processos de estratégias empresariais em transporte de gás natural; implementar, desenvolver e analisar o monitoramento dos planos de ações resultantes do desdobramento das estratégias empresariais relativas ao transporte de gás natural; promover a preparação de relatórios executivos de desempenho de empresas de transporte de gás natural; promover a análise e realização de desenhos de processos críticos próprios de empresas de transporte de gás natural; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.9.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.10. Cargo: Analista Comercial, Nível: Sênior, Especialidade: Modelagem Comercial e Tarifação, Código: ACS610

2.1.10.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a elaboração e a aplicação da modelagem econômica empresarial para questões tarifárias; assegurar a elaboração e a manutenção do *software* de modelagem econômica empresarial; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar as avaliações econômico-financeiras de sistemas de transporte de gás natural através de gasodutos e das expansões desses sistemas; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar metodologias para cálculos anuais das tarifas e o desenvolvimento de análises de sensibilidades das tarifas; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os segmentos mercadológicos da empresa; orientar e acompanhar as avaliações tarifárias para suporte das atividades comerciais e de administração de contratos; promover entendimentos com o órgão regulador do que diz respeito à atividade de transporte de

gás natural notadamente na questão tarifária; promover a avaliação de risco e de impacto econômico-financeiro dos contratos existentes e a serem celebrados; promover a elaboração, na aplicação e na avaliação de estudos, diagnósticos, orientações, diretrizes, normas, planos e programas voltados para o sistema de comercialização de produtos; promover as avaliações financeiras de negócios e a formatação de garantias fidejussórias para a empresa; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.10.2. Remuneração: R\$ 5.334,00

2.1.11. Cargo: Analista de Meio Ambiente, Nível: Júnior, Especialidade: Qualidade e Meio Ambiente, Código: MAJ001

2.1.11.1. Exemplos de atribuições/descrições: Executar atividades, como auxiliar, relacionadas com a elaboração, controle da documentação e com a comunicação da política de gestão da empresa contribuindo para o processo de análise crítica global do Sistema de Gestão Integrado da empresa; participar no processo de elaboração e avaliação de políticas, procedimentos e indicadores de desempenho relativos ao Sistema de Gestão Integrado da empresa, visando a manutenção das certificações dos Sistemas de gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, elaborando, implementando e promovendo a melhoria contínua dos procedimentos exigidos pelas normas; participar da elaboração dos programas e procedimentos de auditorias periódicas do Sistema de Gestão Integrado da empresa, bem como as ações corretivas necessárias e promoção da análise crítica do sistema de gestão integrado; participar de pesquisas de satisfação dos clientes e das partes interessadas no negócio da empresa; participar no cumprimento de exigências dos órgãos ambientais e da Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustível para manter as atividades da empresa conforme legislação pertinente; auxiliar na formação e na manutenção de práticas de proteção do meio ambiente e dos padrões de qualidade da empresa, auxiliando na elaboração e na aplicação de políticas, diretrizes e indicadores de desempenho de meio ambiente, com observância das determinações legais pertinentes.

2.1.11.2. Remuneração: R\$ 2.621,00

2.1.12. Cargo: Analista de Meio Ambiente, Nível: Júnior, Especialidade: Meio Ambiente, Código: MAJ410

2.1.12.1. Exemplos de atribuições/descrições: Participar no cumprimento de exigências dos órgãos ambientais e da Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustível para manter as atividades da empresa conforme legislação pertinente; auxiliar na formação e na manutenção de práticas de proteção do meio ambiente e dos padrões de qualidade da empresa, auxiliando na elaboração e na aplicação de políticas, diretrizes e indicadores de desempenho de meio ambiente, com observância das determinações legais pertinentes.

2.1.12.2. Remuneração: R\$ 2.621,00

2.1.13. Cargo: Analista de Meio Ambiente, Nível: Júnior, Especialidade: Qualidade, Código: MAJ851

2.1.13.1. Exemplos de atribuições/descrições: Executar atividades, como auxiliar, relacionadas com a elaboração, controle da documentação e com a comunicação da política de gestão da empresa contribuindo para o processo de análise crítica global do Sistema de Gestão Integrado da empresa; participar no processo de elaboração e avaliação de políticas, procedimentos e indicadores de desempenho relativos ao Sistema de Gestão Integrado da empresa, visando a manutenção das certificações dos Sistemas de gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, elaborando, implementando e promovendo a melhoria contínua dos procedimentos exigidos pelas normas; participar da elaboração dos programas e procedimentos de auditorias periódicas do Sistema de Gestão Integrado da empresa, bem como as ações corretivas necessárias e promoção da análise crítica do sistema de gestão integrado; participar de pesquisas de satisfação dos clientes e das partes interessadas no negócio da empresa.

2.1.13.2. Remuneração: R\$ 2.621,00

2.1.14. Cargo: Analista de Meio Ambiente, Nível: Pleno, Especialidade: Qualidade e Meio Ambiente, Código: MAP741

2.1.14.1. Exemplos de atribuições/descrições: Executar atividades relacionadas com a preparação da documentação e com a comunicação da política de gestão contribuindo para o processo de crítica global do Sistema de Gestão Integrado da empresa; elaborar e avaliar políticas, procedimentos e indicadores de desempenho relativos ao Sistema de Gestão Integrado da empresa, visando a manutenção das certificações dos Sistemas de gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, elaborando, implementando e promovendo a melhoria contínua dos procedimentos exigidos pelas normas; desenvolver, implementar, analisar os programas e procedimentos de auditorias periódicas do Sistema de Gestão Integrado da empresa, bem como as ações corretivas necessárias e promoção da análise crítica do sistema de gestão integrado; contribuir eficazmente no cumprimento de exigências dos órgãos ambientais e da Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustível para manter as atividades da empresa conforme legislação pertinente; implementar e desenvolver práticas de proteção do meio ambiente e de padrões de qualidade da empresa, políticas, diretrizes e indicadores de desempenho de meio ambiente, com observância das determinações legais pertinentes.

2.1.14.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.15. Cargo: Analista de Meio Ambiente, Nível: Pleno, Especialidade: Meio Ambiente, Código: MAP010

2.1.15.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente no cumprimento de exigências dos órgãos ambientais e da Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustível para manter as atividades da empresa conforme legislação pertinente; implementar e desenvolver práticas de proteção do meio ambiente e de padrões de qualidade da empresa, políticas, diretrizes e indicadores de desempenho de meio ambiente, com observância das determinações legais pertinentes.

2.1.15.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.16. Cargo: Analista de Meio Ambiente, Nível: Pleno, Especialidade: Qualidade, Código: MAP301

2.1.16.1. Exemplos de atribuições/descrições: Executar atividades relacionadas com a preparação da documentação e com a comunicação da política de gestão contribuindo para o processo de crítica global do Sistema de Gestão Integrado da empresa; elaborar e avaliar políticas, procedimentos e indicadores de desempenho relativos ao Sistema de Gestão Integrado da empresa, visando a manutenção das certificações dos Sistemas de gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, elaborando, implementando e promovendo a melhoria contínua dos procedimentos exigidos pelas normas; desenvolver, implementar, analisar os programas e procedimentos de auditorias periódicas do Sistema de Gestão Integrado da empresa, bem como as ações corretivas necessárias e promoção da análise crítica do sistema de gestão integrado.

2.1.16.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.17. Cargo: Analista de Recursos Humanos, Nível: Júnior, Especialidade: Administração de Pessoal, Código: RHJ001

2.1.17.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas voltadas para direitos, deveres e obrigações relativos ao binômio empregado x empresa; participar dos seguintes procedimentos: admissão, demissão, movimentação, cessão, desligamento, registro, cadastro, controle de documentação de natureza legal e pagamento de salários, vantagens e benefícios dos empregados de carreira, dos ocupantes de funções de confiança e dos dirigentes; participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento, das normas e diretrizes internas de administração de pessoal e do planejamento de Recursos Humanos da empresa; participar de ações voltadas para informar e esclarecer os empregados quanto aos direitos e deveres trabalhistas e previdenciários e às diretrizes internas de administração de pessoal; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.17.2. Remuneração: R\$ 2.621,00

2.1.18. Cargo: Analista de Recursos Humanos, Nível: Júnior, Especialidade: Recompensa, Remuneração e Benefícios, Código: RHJ481

2.1.18.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas de compensação para os quadros dos empregados de carreira, dos ocupantes de função de confiança e dos dirigentes da empresa; atuar na administração dos seguintes planos: de cargos e de carreiras, de funções de confiança, de remuneração e vantagens (fixas e variáveis), de benefícios e de movimentação salarial (avanço de nível, promoção, etc.); participar de pesquisas de mercado quanto a salários, benefícios e progressão salarial.

2.1.18.2. Remuneração: R\$ 2.621,00

2.1.19. Cargo: Analista de Recursos Humanos, Nível: Júnior, Especialidade: Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho de Pessoas, Código: RHJ750

2.1.19.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a formação e a manutenção do capital intelectual da empresa; atuar nas seguintes atividades: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho e comunicação interna; participar de pesquisas de clima organizacional, de *benchmarking* e de gestão do capital humano; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.19.2. Remuneração: R\$ 2.621,00

2.1.20. Cargo: Analista de Recursos Humanos, Nível: Pleno, Especialidade: Administração de Pessoal, Código: RHP019

2.1.20.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas voltadas para direitos, deveres e obrigações relativos ao binômio empregado x empresa; contribuir eficazmente para a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e procedimentos de admissão, demissão, movimentação, cessão, desligamento, registro, cadastro, controle de documentação de natureza legal e pagamento de salários, vantagens e benefícios dos empregados de carreira, dos ocupantes de funções de confiança e dos dirigentes; participar de negociações sindicais; implementar, desenvolver e analisar o orçamento, as normas e as diretrizes internas de administração de pessoal e o planejamento de Recursos Humanos da empresa; promover ações voltadas para informar e esclarecer os empregados quanto aos direitos e deveres trabalhistas e previdenciários e às diretrizes internas de administração de pessoal; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista e das normas internas de administração de pessoal; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área de recursos humanos; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.20.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.21. Cargo: Analista de Recursos Humanos, Nível: Pleno, Especialidade: Recompensa, Remuneração e Benefícios, Código: RHP571

2.1.21.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas de compensação para os quadros dos empregados de carreira, dos ocupantes de função de confiança e dos dirigentes da empresa; implementar, desenvolver e analisar políticas e procedimentos relativos aos seguintes planos: de cargos e de carreiras, de funções de confiança, de remuneração e vantagens (fixas e variáveis), de benefícios e de movimentação salarial (avanço de nível, promoção, etc.); realizar pesquisas de mercado quanto a salários, benefícios e progressão salarial.

2.1.21.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.22. Cargo: Analista de Recursos Humanos, Nível: Pleno, Especialidade: Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho de Pessoas, Código: RHP943

2.1.22.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a formação e a manutenção do capital intelectual da empresa; implementar, desenvolver e analisar políticas e procedimentos relativos às seguintes atividades: recrutamento e

seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, clima organizacional, gestão do conhecimento e comunicação interna; realizar pesquisas de clima organizacional, de *benchmarking* e de gestão do capital humano; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com os processos objeto deste item.

2.1.22.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.23. Cargo: Analista de Recursos Humanos, Nível: Sênior, Especialidade: Administração de Pessoal, Código: RHS101

2.1.23.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas de compensação para os quadros dos empregados de carreira, dos ocupantes de função de confiança e dos dirigentes da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar políticas e procedimentos relativos aos seguintes planos: de cargos e de carreiras, de funções de confiança, de remuneração e vantagens (fixas e variáveis), de benefícios e de movimentação salarial (avanço de nível, promoção, etc.); orientar e acompanhar pesquisas de mercado quanto a salários, benefícios e progressão salarial; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com os processos objeto deste item; assegurar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas voltadas para direitos, deveres e obrigações relativos ao binômio empregado x empresa; assegurar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e procedimentos de admissão, demissão, movimentação, cessão, desligamento, registro, cadastro, controle de documentação de natureza legal e pagamento de salários, vantagens e benefícios dos empregados de carreira, dos ocupantes de funções de confiança e dos dirigentes; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar o orçamento, as normas e as diretrizes internas de pessoal e as atividades de Recursos Humanos da empresa; orientar e acompanhar ações voltadas para informar e esclarecer os empregados quanto aos direitos e deveres trabalhistas e previdenciários e às diretrizes internas de administração de pessoal; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista e das normas internas de administração de pessoal; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item, especialmente em negociações sindicais.

2.1.23.2. Remuneração: R\$ 4.981,00

2.1.24. Cargo: Analista de Recursos Humanos, Nível: Sênior, Especialidade: Recompensa, Remuneração e Benefícios, Código: RHS639

2.1.24.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a definição, a aplicação e a avaliação de políticas e práticas de compensação para os quadros dos empregados de carreira, dos ocupantes de função de confiança e dos dirigentes da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar políticas e procedimentos relativos aos seguintes planos: de cargos e de carreiras, de funções de confiança, de remuneração e vantagens (fixas e variáveis), de benefícios e de movimentação salarial (avanço de nível, promoção, etc.); orientar e acompanhar pesquisas de mercado quanto a salários, benefícios e progressão salarial.

2.1.24.2. Remuneração: R\$ 4.981,00

2.1.25. Cargo: Analista de Recursos Humanos, Nível: Sênior, Especialidade: Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho de Pessoas, Código: RHS572

2.1.25.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a formação e a manutenção do capital intelectual da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar políticas e práticas relativas às seguintes atividades: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, clima organizacional, gestão do conhecimento, gestão por competência, planos de sucessão e comunicação interna; orientar e acompanhar pesquisas de clima organizacional, de *benchmarking* e de gestão do capital humano; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com os processos objeto deste item.

2.1.25.2. Remuneração: R\$ 4.981,00

2.1.26. Cargo: Analista de Suprimento, Nível: Júnior, Código: ASJ020

2.1.26.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a formação e a manutenção dos segmentos de compras, contratações, suprimento e infra-estrutura da empresa; atuar nas compras de matérias-primas, equipamentos, maquinários, material de escritório e de outros insumos básicos; atuar na contratação e gestão de contratos dos seguintes serviços: transporte de pessoal, conservação e limpeza, segurança patrimonial e empresarial, agenciamento de viagem e outros serviços básicos de apoio administrativo; auxiliar no controle e na definição de políticas e práticas relativas às seguintes atividades: importação e exportação de materiais e equipamentos, suprimento de materiais e serviços, armazenagem, formação e manutenção de estoque, inventário de produtos, matérias-primas, bens patrimoniais e outros insumos e otimização dos custos de transporte e dos estoques de sobressalentes.

2.1.26.2. Remuneração: R\$ 2.621,00

2.1.27. Cargo: Analista de Suprimento, Nível: Pleno, Código: ASP750

2.1.27.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a formação e a manutenção dos segmentos de compras, contratações, suprimento e infra-estrutura da empresa; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos relativos às compras de matérias-primas, equipamentos, maquinários, material de escritório e de outros insumos básicos; implementar, desenvolver e analisar a contratação e gestão de contratos dos seguintes serviços: transporte de pessoal, conservação e limpeza, segurança patrimonial e empresarial, agenciamento de viagem e outros serviços básicos de apoio administrativo; contribuir eficazmente para a definição de políticas e práticas relativas às seguintes atividades: importação e exportação de materiais e equipamentos, suprimento de materiais e serviços, armazenagem, formação e manutenção de estoque, inventário de produtos, matérias-primas, bens patrimoniais e outros insumos e otimização dos custos de transporte e dos estoques de sobressalentes.

2.1.27.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.28. Cargo: Analista de Suprimento, Nível: Sênior, Código: ASS301

2.1.28.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a formação e a manutenção dos segmentos de compras, contratações, suprimento e infra-estrutura da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os procedimentos relativos às compras de matérias-primas, equipamentos, maquinários, material de escritório e de outros insumos básicos; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a contratação e gestão de contratos dos seguintes serviços: transporte de pessoal, conservação e limpeza, segurança patrimonial e empresarial, agenciamento de viagem e outros serviços básicos de apoio administrativo; assegurar a definição de políticas e práticas relativas às seguintes atividades: importação e exportação de materiais e equipamentos, suprimento de materiais e serviços, armazenagem, formação e manutenção de estoque, inventário de produtos, matérias-primas, bens patrimoniais e outros insumos e otimização dos custos de transporte e dos estoques de sobressalentes; orientar e acompanhar o levantamento de oportunidades técnicas junto a fornecedores.

2.1.28.2. Remuneração: R\$ 4.981,00

2.1.29. Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, Nível: Júnior, Código: TIJ001

2.1.29.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a implantação e a aplicação de normas, diretrizes, planos, programas e procedimentos relativos à área de Tecnologia da Informação (TI) e Segurança da Informação (SI); auxiliar na implementação dos ambientes de TI, tais como correio eletrônico, banco de dados, servidores, estações de trabalho; auxiliar no controle da carga e de aplicação de correções nos ambientes de TI; auxiliar na definição e desenvolvimento de programas de computação, aplicativos, utilitários e sub-rotinas; instrução, orientação e treinamento de usuários para a utilização dos equipamentos, sistemas e programas; auxiliar a integração entre os sistemas de TI nos ambientes Lotus Notes e Web; atuar na negociação de níveis de serviço e acompanhamento dos serviços técnicos de prestadores de serviços de TI para clientes internos e externos; atuar na administração e na integração entre a rede corporativa e a rede de automação, na disponibilização dos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção e nas análises de performance, segurança e auditoria; participar do desenvolvimento pela empresa de inovações e soluções de TI disponíveis no mercado, da elaboração e do acompanhamento do orçamento da área; participar da implantação e da padronização da topologia de rede, servidores e estações de trabalho nos seguintes aspectos básicos de segurança de informação: integridade, confidencialidade e disponibilidade; participar do desenvolvimento dos sistemas de informações geográficas, de finanças, de gestão de documentos e de outros sistemas aplicados na empresa; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa;

2.1.29.2. Remuneração: R\$ 2.621,00

2.1.30. Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, Nível: Pleno, Código: TIP120

2.1.30.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a aplicação e a avaliação do controle eventual de carga de trabalho dos equipamentos e sistemas, descrição de rotinas operacionais, confecção de manuais de operação e sistema, manutenção de programa (correções e aplicações), e interpretação, aplicação e orientação sobre *software* e *hardware*; implementar, desenvolver e analisar normas, diretrizes, planos, programas e procedimentos que digam respeito à área de Tecnologia da Informação (TI) e Segurança da Informação (SI); implementar, desenvolver e analisar o ambiente de TI, tais como correio eletrônico, banco de dados e as plataformas de *hardware* e *software*, para atendimento aos sistemas de informação implantados na empresa; implementar, desenvolver e analisar a negociação de níveis de serviço de TI com fornecedores e clientes internos e externos; implementar, desenvolver e analisar a integração entre os sistemas de TI nos ambientes Lotus Notes e Web; realizar o acompanhamento dos trabalhos dos prestadores de serviços técnicos e consultores externos contratados para a execução de serviços de Tecnologia da Informação; promover o desenvolvimento pela empresa de inovações e soluções de TI disponíveis no mercado e a elaboração e o acompanhamento do orçamento da área; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.30.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.31. Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, Nível: Pleno, Especialidade: Infra-estrutura de Tecnologia da Informação, Código: TIP931

2.1.31.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a aplicação e a avaliação das seguintes atividades: operação de ativos de TI; instalação, manutenção e avaliação de equipamentos; definição e desenvolvimento de programas de computação, aplicativos, utilitários e sub-rotinas; instrução, orientação e treinamento de usuários para a utilização dos equipamentos, sistemas e programas; contribuir eficazmente para a aplicação e a avaliação do controle eventual de carga de trabalho dos equipamentos e sistemas, descrição de rotinas operacionais, confecção de manuais de operação e sistema, manutenção de programa (correções e aplicações), e interpretação, aplicação e orientação sobre *software* e *hardware*; implementar, desenvolver e analisar o ambiente de TI, tais como correio eletrônico, banco de dados e as plataformas de *hardware* e *software*, para atendimento aos sistemas de informação implantados na empresa; implementar, desenvolver e analisar a administração e a integração entre a rede corporativa e a rede de automação, na disponibilização dos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção e nas análises de performance, segurança e auditoria; promover a implantação e a padronização da topologia de rede, servidores e estações de trabalho nos seguintes aspectos básicos de segurança de informação: integridade, confidencialidade e disponibilidade; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.31.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.32. Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, Nível: Pleno, Especialidade: Sistemas de Informação, Código: TIP608

2.1.32.1. Exemplos de atribuições/descrições: Implementar, desenvolver e analisar a integração entre os sistemas de TI; implementar, desenvolver e analisar os sistemas de informações geográficas, de finanças, de gerenciamento de documentos e outros sistemas aplicados na empresa; implementar, desenvolver e analisar os sistemas de informações nos ambientes Lotus Notes e Web; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.32.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.33. Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, Nível: Pleno, Especialidade: Tecnologia e Segurança da Informação, Código: TIP430

2.1.33.1. Exemplos de atribuições/descrições: Implementar, desenvolver e analisar normas, diretrizes, planos, programas e procedimentos que digam respeito à área de TI e SI; implementar, desenvolver e analisar a negociação de níveis de serviço de TI com fornecedores e clientes internos e externos; realizar o acompanhamento dos trabalhos dos prestadores de serviços técnicos e consultores externos contratados para a execução de serviços de Tecnologia da Informação; promover o desenvolvimento pela empresa de inovações e soluções de TI disponíveis no mercado e a elaboração e o acompanhamento do orçamento da área; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.33.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.34. Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, Nível: Sênior, Código: TIS750

2.1.34.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a elaboração e a aplicação de normas, diretrizes, planos, programas e procedimentos que digam respeito a área de Tecnologia da Informação (TI); assegurar a elaboração e a aplicação de políticas, procedimentos e diretrizes de Segurança da Informação (SI); assegurar a aplicação e a avaliação das seguintes atividades: operação de computadores, de unidades periféricas e de equipamentos de apoio e de transmissão de dados; instalação, manutenção e avaliação de equipamentos; definição e desenvolvimento de programas de computação, aplicativos, utilitários e sub-rotinas; instrução, orientação e treinamento de usuários para a utilização dos equipamentos, sistemas e programas; assegurar a aplicação e a avaliação das seguintes ações e procedimentos: controle eventual de carga de trabalho dos equipamentos e sistemas; descrição de rotinas operacionais; confecção de manuais de operação e sistema; manutenção de programa (correções e aplicações); interpretação, aplicação e orientação sobre *software* e *hardware*; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a negociação de níveis de serviço de TI com fornecedores e clientes internos e externos; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar o ambiente de TI, tais como correio eletrônico, banco de dados e as plataformas de *hardware* e *software*, para atendimento aos sistemas de informação implantados na empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a integração entre os sistemas de TI; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os sistemas de informações geográficas, de finanças, de gerenciamento de documentos e outros sistemas aplicados na empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os sistemas de informações nos ambientes Lotus Notes e Web; orientar e acompanhar os trabalhos dos prestadores de serviços técnicos e consultores externos contratados para a execução de serviços de TI; orientar e acompanhar o desenvolvimento pela empresa de inovações e soluções de TI disponíveis no mercado; orientar e acompanhar a administração e a integração entre a rede corporativa e a rede de automação, na disponibilização dos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção e nas análises de performance, segurança e auditoria; orientar e acompanhar a implantação e a padronização da topologia de rede, servidores e estações de trabalho nos seguintes aspectos básicos de segurança de informação: integridade, confidencialidade e disponibilidade; promover a elaboração e o acompanhamento do orçamento da área; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.34.2. Remuneração: R\$ 4.981,00

2.1.35. Cargo: Analista Financeiro, Nível: Pleno, Código: FNP001

2.1.35.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a formação e a manutenção dos seguimentos de tesouraria, planejamento financeiro, fluxo de caixa e aplicações financeiras; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos relativos aos segmentos de operações de crédito internas e externas, administração de contratos e acordos, gerenciamento da dívida; participar da identificação, da escolha, da negociação e da contratação de crédito; implementar, desenvolver e analisar as atividades de conferência de documentos, contas a pagar e a receber, saldos bancários, conciliação bancária, capitalizações e investimentos; promover a aquisição de moedas estrangeiras no mercado cambial destinadas à liquidação de faturas relativas às importações de bens e de serviços, bem como dos empréstimos e financiamentos; promover a elaboração do Orçamento da Administração Pública Federal Indireta, com vistas ao atendimento da Lei da Diretrizes Orçamentárias, no que diz respeito ao Programa de Dispêndios Globais, do Orçamento de Investimentos - OAI e de Pessoal; implementar, desenvolver e analisar a coleta de dados para o acompanhamento e avaliação mensal do Programa de Dispêndios Globais e para a preparação dos relatórios de controle orçamentário, zelando pelo fiel cumprimento dos limites aprovados; promover a preparação e a inserção de dados econômico-financeiros para registro no Sistema Perfil das empresas estatais - Sidor - Net; implementar, desenvolver e analisar os padrões e procedimentos relativos aos seguros da empresa; promover a preparação de material e a elaboração, a aplicação e a avaliação de especificações técnicas para subsidiar as licitações e

contratações de seguros; realizar a articulação com seguradoras, diretamente ou através de corretora de seguros, para a emissão de apólices, de endossos, de certificados e de documentos de cobrança de seguros; contribuir eficazmente para a elaboração do planejamento tributário; promover a elaboração e o recolhimento das guias de tributos municipais, estaduais e federais; implementar, desenvolver e analisar o controle de recolhimentos de tributos; contribuir eficazmente para a definição de políticas e práticas relativas às atividades de controle interno da área financeira; participar da preparação de relatórios gerenciais e da manutenção dos controles de apoio.

2.1.35.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.36. Cargo: Analista Financeiro, Nível: Pleno, Especialidade: Orçamento, Código: FNP910

2.1.36.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do programa de dispêndios globais, dos orçamentos de investimentos e de pessoal e do demonstrativo do resultado primário; implementar, desenvolver e analisar a coleta de dados para o acompanhamento e avaliação mensal do programa de dispêndios globais e para a preparação dos relatórios de controle orçamentário; promover a preparação de dados econômico-financeiros para registro no Sistema Perfil das empresas estatais e para subsidiar o balanço geral da União; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área financeira; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.36.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.37. Cargo: Analista Financeiro, Nível: Sênior, Especialidade: Orçamento, Código: FNS741

2.1.37.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do programa de dispêndios globais (Lei de Diretrizes Orçamentárias), dos orçamentos de investimentos e de pessoal e do demonstrativo do resultado primário; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a coleta de dados para o acompanhamento e avaliação mensal do programa de dispêndios globais e para a preparação dos relatórios de controle orçamentário; orientar e acompanhar a preparação de dados econômico-financeiros para registro no Sistema Perfil das empresas estatais e para subsidiar o balanço geral da União; promover a definição, a aplicação e a avaliação de normas, orientações e diretrizes relacionados com o processo objeto deste item.

2.1.37.2. Remuneração: R\$ 4.981,00

2.1.38. Cargo: Contador, Nível: Júnior, Código: COJ001

2.1.38.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a elaboração de estudos, normas, planos e programas relativos ao sistema contábil da empresa; auxiliar o controle de bens do ativo permanente e a gestão de recursos; auxiliar a análise de contas contábeis; auxiliar o planejamento e o acompanhamento fiscal e orçamentário e a preparação de balancetes e balanços; atuar nos procedimentos relativos aos sistemas de registros, escrituração, conciliações, apropriações, demonstrativos e controles contábeis; participar da elaboração de declarações e do controle de tributos; participar da elaboração de relatórios contábeis e de análises de indicadores financeiros; participar de rotinas relativas a encargos sociais e tributários; participar da preparação de informações de natureza contábil como suporte para decisões superiores; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; auxiliar a realização dos trabalhos de auditoria contábil; auxiliar o atendimento das auditorias interna e externa; auxiliar a preparação de relatórios gerenciais e a manutenção dos controles de apoio; atuar nos trabalhos de controle interno; participar do acompanhamento a implementação dos itens de melhoria identificados nos relatórios de auditorias realizadas; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.38.2. Remuneração: R\$ 2.621,00

2.1.39. Cargo: Contador, Nível: Pleno, Código: COP930

2.1.39.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração e a aplicação de estudos, normas, planos e programas relativos ao sistema contábil da empresa; contribuir eficazmente para o controle de bens do ativo permanente e a gestão de recursos; participar da análise de contas contábeis; participar do planejamento e do acompanhamento fiscal e orçamentário e da preparação de balancetes e balanços; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos relativos aos sistemas de registros, escrituração, conciliações, apropriações, demonstrativos e controles contábeis; promover a realização de perícias contábeis e patrimoniais; promover a elaboração de declarações e o controle de tributos; promover a elaboração de relatórios contábeis e análises de indicadores financeiros; promover rotinas relativas a encargos sociais e tributários; promover a atualização de parametrizações de sistema SAP R/3, nos módulos referentes a área de atuação; promover a preparação de informações de natureza contábil como suporte para decisões superiores; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área contábil; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item; contribuir eficazmente para a realização dos trabalhos de auditoria contábil; contribuir eficazmente para o atendimento das auditorias interna e externa; contribuir eficazmente para a preparação de relatórios gerenciais e a manutenção dos controles de apoio; implementar, desenvolver e analisar os trabalhos de controle interno; promover o acompanhamento a implementação dos itens de melhoria identificados nos relatórios de auditorias realizadas; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área contábil; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.39.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.40. Cargo: Contador, Nível: Sênior, Código: COS751

2.1.40.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a elaboração e a aplicação de estudos, normas, planos e programas relativos ao sistema contábil da empresa; assegurar o controle de bens do ativo permanente e a gestão de recursos; assegurar a análise de contas contábeis; assegurar o planejamento e o acompanhamento fiscal e orçamentário e a preparação de balancetes e balanços; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os procedimentos relativos aos sistemas de registros, escrituração, conciliações, apropriações, demonstrativos e controles contábeis; orientar e acompanhar a realização de perícias contábeis e patrimoniais; orientar e acompanhar a elaboração de declarações e o controle de tributos; orientar e acompanhar a elaboração de relatórios contábeis e análises de indicadores financeiros; orientar e acompanhar rotinas relativas a encargos sociais e tributários; orientar e acompanhar a atualização de parametrizações de sistema SAP R/3, nos módulos referentes a área de atuação; promover a preparação de informações de natureza contábil como suporte para decisões superiores; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área contábil; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item; assegurar a realização dos trabalhos de auditoria contábil; assegurar o atendimento das auditorias interna e externa; assegurar a preparação de relatórios gerenciais e a manutenção dos controles de apoio; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os trabalhos de controle interno; orientar e acompanhar a implementação dos itens de melhoria identificados nos relatórios de auditorias realizadas; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à área contábil; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com o processo objeto deste item.

2.1.40.2. Remuneração: R\$ 4.981,00

2.1.41. Cargo: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Júnior, Especialidade: GIS, Código: EDJ001

2.1.41.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a elaboração e o desenvolvimento de metas, planos, manuais, procedimentos, inspeções e auditorias das atividades de sensoriamento remoto e GIS, de acordo com as normas nacionais e internacionais e requisitos governamentais e legais; auxiliar o levantamento das especificações para a aquisição de bens e serviços; atuar no controle de contratos corporativos de sensoriamento remoto e GIS; participar dos procedimentos para a elaboração de previsão orçamentária para sensoriamento remoto e GIS; participar dos treinamentos das equipes de campo da empresa ou de terceiros contratados; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.41.2. Remuneração: R\$ 3.023,00

2.1.42. Cargo: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Júnior, Especialidade: Integridade de Dutos, Código: EDJ245

2.1.42.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar o desenvolvimento das atividades técnicas de manutenção, inspeção e integridade dos dutos do gasoduto; auxiliar nos procedimentos de manutenção e de inspeção, nos projetos e reparos ligados à mecânica e à gestão de integridade, bem como no acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; atuar na atualização da documentação técnica da empresa; participar de estudos e soluções de problemas ligados às válvulas de bloqueio, dutos, vasos de pressão e equipamentos mecânicos; participar de treinamentos e palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem etc.); participar de simulados e ações de controle de emergência, através de atuação definida nos procedimentos da empresa (PGR/PAE); executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.42.2. Remuneração: R\$ 3.023,00

2.1.43. Cargo: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Júnior, Especialidade: Integridade de Faixas, Código: EDJ310

2.1.43.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar o desenvolvimento das atividades técnicas de manutenção, inspeção e controle da faixa do gasoduto; auxiliar nos procedimentos de manutenção e de inspeção, os projetos e reparos ligados à estabilidade das faixas, bem como o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; atuar na atualização da documentação técnica da empresa; atuar na elaboração e na aplicação de planos e na realização de ações voltadas para o controle das faixas objetivando preservar a imagem da empresa; atuar na manutenção do registro, atualização e administração de imóveis, cessões e servidões ao longo da faixa; participar de treinamentos e palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem, etc.); participar de simulados e de ações de controle de emergência, através de atuação definida nos procedimentos da empresa (PGR/PAE); participar da análise dos projetos e da fiscalização de obras de manutenção das faixas e estabilização de encostas e da análise de dados da instrumentação geotécnica instalada para monitoramento de encostas e dutos (inclinômetros, piezômetros, pluviômetros, *strain-gages*, medidores de recalques), recomendando ações para garantia da integridade do gasoduto; participar do acompanhamento da legislação de controle das faixas; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.43.2. Remuneração: R\$ 3.023,00

2.1.44. Cargo: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Pleno, Especialidade: Corrosão, Código: EDP111

2.1.44.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração e a aplicação dos procedimentos, inspeções e auditorias dos sistemas de controle e proteção anticorrosiva interna e externa, de acordo com as normas nacionais e internacionais e requisitos governamentais e legais; contribuir eficazmente para a identificação de novos fornecedores de produtos e serviços, de modo a otimizar condições comerciais e promover atualização tecnológica; contribuir eficazmente para a elaboração e a aplicação dos procedimentos de manutenção e de inspeção, para os projetos e reparos ligados ao sistema de proteção anticorrosiva do gasoduto, bem como para o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; contribuir eficazmente para o levantamento de dados para análise do desempenho do sistema de proteção anticorrosiva do gasoduto;

implementar, desenvolver e analisar melhorias operacionais e tecnológicas, de forma a ampliar a segurança operacional, a confiabilidade dos dados coletados e a vida útil dos ativos; implementar, desenvolver e analisar pareceres, recomendações, relatórios técnicos e especificações de materiais e serviços; implementar, desenvolver e analisar memoriais descritivos e demais documentos para contratação de serviços; implementar, desenvolver e analisar a previsão orçamentária do sistema de proteção anticorrosiva interna e externa; realizar as atividades de normalização e pesquisa em entidades nacionais e internacionais do setor; promover a implantação de melhorias operacionais e tecnológicas, de forma a ampliar a segurança operacional, a confiabilidade dos dados coletados e a vida útil dos ativos; promover os treinamentos das equipes de campo da empresa ou de terceiros contratados; promover o levantamento das especificações para aquisição de bens e serviços; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com os processos de corrosão.

2.1.44.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.45. Cargo: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Pleno, Especialidade: GIS, Código: EDP302

2.1.45.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração e o desenvolvimento de metas, planos, manuais, procedimentos, inspeções e auditorias das atividades de sensoriamento remoto e GIS, de acordo com as normas nacionais e internacionais e requisitos governamentais e legais; contribuir eficazmente para o levantamento das especificações para a aquisição de bens e serviços; contribuir eficazmente para o controle de contratos corporativos de sensoriamento remoto e GIS; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos para a elaboração de previsão orçamentária para sensoriamento remoto e GIS; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos voltados para a confiabilidade, a integridade e a aplicação do GIS; promover os treinamentos das equipes de campo da empresa ou de terceiros contratados; promover a implantação de melhorias operacionais e tecnológicas nas atividades e informações associadas a sensoriamento remoto e GIS; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa em congressos e seminários, difundindo a área de sensoriamento remoto/GIS e pesquisando novos métodos e tecnologias; representar a empresa junto aos órgãos governamentais, universidades, mídia, instituições técnicas, ONGs e outras entidades representativas da sociedade, no que se refere a sensoriamento remoto e GIS.

2.1.45.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.46. Cargo: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Pleno, Especialidade: Integridade de Dutos, Código: EDP471

2.1.46.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para o desenvolvimento das atividades técnicas de manutenção, inspeção e integridade dos dutos do gasoduto; contribuir eficazmente para a identificação de novos fornecedores de produtos e serviços de modo a otimizar condições comerciais e promover atualização tecnológica; implementar, desenvolver e analisar os padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde no trabalho, associados à preservação da integridade dos dutos; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos de manutenção e de inspeção, os projetos e reparos ligados à mecânica e à gestão de integridade, bem como o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; implementar, desenvolver e analisar a atualização da documentação técnica da empresa; implementar, desenvolver e analisar estudos e soluções de problemas ligados às válvulas de bloqueio, dutos, vasos de pressão e equipamentos mecânicos; promover estratégias, políticas e diretrizes e indicadores de desempenho relacionados à atividade de integridade dos dutos; promover treinamentos e palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem etc.); promover simulados e ações de controle de emergência, através de atuação definida nos procedimentos da empresa (PGR/PAE); promover a análise crítica do desempenho das manutenções do gasoduto, através do sistema de gestão de manutenção; promover as auditorias de controle e integridade das faixas; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa, nos assuntos relativos à preservação da integridade dos dutos nas relações externas (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.).

2.1.46.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.47. Cargo: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Pleno, Especialidade: Integridade de Faixas, Código: EDP630

2.1.47.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para o desenvolvimento das atividades técnicas de manutenção, inspeção e controle da faixa do gasoduto; contribuir eficazmente para a identificação de novos fornecedores de serviços de modo a aprimorar a preservação do controle e da integridade das faixas do gasoduto; contribuir eficazmente para o desenvolvimento dos padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde no trabalho, associados à preservação da integridade das faixas do gasoduto; implementar, desenvolver e analisar os procedimentos de manutenção e de inspeção, os projetos e reparos ligados à estabilidade das faixas, bem como o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; implementar, desenvolver e analisar a atualização da documentação técnica da empresa; implementar, desenvolver e analisar programas, normas, manuais, procedimentos e padrões relativamente à preservação da integridade das faixas; implementar, desenvolver e analisar estratégias, políticas e diretrizes e indicadores de desempenho relacionados à atividade de controle das faixas e à preservação da imagem da empresa; implementar, desenvolver e analisar a elaboração e a aplicação de planos e a realização de ações voltadas para o controle das faixas objetivando preservar a imagem da empresa; realizar a manutenção do registro, atualização e administração de imóveis, cessões e servidões ao longo da faixa; realizar treinamentos e palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem, etc.); realizar simulados e ações de controle de emergência, através de atuação definida nos procedimentos da empresa (PGR/PAE);

promover a análise crítica do desempenho das manutenções das faixas do gasoduto, através do sistema de gestão de manutenção; promover a análise dos projetos e a fiscalização de obras de manutenção das faixas e estabilização de encostas e da análise de dados da instrumentação geotécnica instalada para monitoramento de encostas e dutos (inclinômetros, piezômetros, pluviômetros, *strain-gages*, medidores de recalques), recomendando ações para garantia da integridade do gasoduto; promover o acompanhamento da legislação de controle das faixas; promover as auditorias de controle e integridade das faixas; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa, nos assuntos de controle de faixa nas relações externas (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.).

2.1.47.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.48. Cargo: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Sênior, Especialidade: Corrosão, Código: EDS201

2.1.48.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a elaboração e a aplicação dos procedimentos, inspeções e auditorias dos sistemas de controle e proteção anticorrosiva interna e externa, de acordo com as normas nacionais e internacionais e requisitos governamentais e legais; assegurar a identificação de novos fornecedores de produtos e serviços, de modo a otimizar condições comerciais e promover atualização tecnológica; assegurar a elaboração e a aplicação dos procedimentos de manutenção e de inspeção, para os projetos e reparos ligados ao sistema de proteção anticorrosiva do gasoduto, bem como para o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; assegurar o levantamento de dados para análise do desempenho do sistema de proteção anticorrosiva do gasoduto; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar melhorias operacionais e tecnológicas, de forma a ampliar a segurança operacional, a confiabilidade dos dados coletados e a vida útil dos ativos; orientar e acompanhar a elaboração de pareceres, recomendações, relatórios técnicos e especificações de materiais e serviços; orientar e acompanhar a elaboração de memoriais descritivos e demais documentos para contratação de serviços; orientar e acompanhar a elaboração da previsão orçamentária do sistema de proteção anticorrosiva interna e externa; orientar e acompanhar as atividades de normatização e pesquisa em entidades nacionais e internacionais do setor; orientar e acompanhar a implantação de melhorias operacionais e tecnológicas, de forma a ampliar a segurança operacional, a confiabilidade dos dados coletados e a vida útil dos ativos; orientar e acompanhar os treinamentos das equipes de campo da empresa ou de terceiros contratados; promover o levantamento das especificações para aquisição de bens e serviços; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa interna e externamente nas atividades relacionadas com os processos de corrosão.

2.1.48.2. Remuneração: R\$ 5.334,00

2.1.49. Cargo: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Sênior, Especialidade: GIS, Código: EDS731

2.1.49.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a elaboração e o desenvolvimento de metas, planos, manuais, procedimentos, inspeções e auditorias das atividades de sensoriamento remoto e GIS, de acordo com as normas nacionais e internacionais e requisitos governamentais e legais; assegurar o levantamento das especificações para a aquisição de bens e serviços; assegurar o controle de contratos corporativos de sensoriamento remoto e GIS; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os procedimentos para a elaboração de previsão orçamentária para sensoriamento remoto e GIS; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os procedimentos voltados para a confiabilidade, a integridade e a aplicação do GIS; orientar e acompanhar os treinamentos das equipes de campo da empresa ou de terceiros contratados; orientar e acompanhar a implantação de melhorias operacionais e tecnológicas nas atividades e informações associadas a sensoriamento remoto e GIS; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa em congressos e seminários, difundindo a área de sensoriamento remoto/GIS e pesquisando novos métodos e tecnologias; representar a empresa junto aos órgãos governamentais, universidades, mídia, instituições técnicas, ONGs e outras entidades representativas da sociedade, no que se refere a sensoriamento remoto e GIS.

2.1.49.2. Remuneração: R\$ 5.334,00

2.1.50. Cargo: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Sênior, Especialidade: Integridade de Dutos, Código: EDS315

2.1.50.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar o desenvolvimento das atividades técnicas de manutenção, inspeção e integridade dos dutos do gasoduto; assegurar a identificação de novos fornecedores de produtos e serviços de modo a otimizar condições comerciais e promover atualização tecnológica; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde no trabalho, associados à preservação da integridade dos dutos; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os procedimentos de manutenção e de inspeção, os projetos e reparos ligados à mecânica e à gestão de integridade, bem como o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a atualização da documentação técnica da empresa; orientar e acompanhar estudos e soluções de problemas ligados às válvulas de bloqueio, dutos, vasos de pressão e equipamentos mecânicos; orientar e acompanhar estratégias, políticas e diretrizes e indicadores de desempenho relacionados à atividade de integridade dos dutos; promover treinamentos e palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem etc.); promover simulados e ações de controle de emergência, através de atuação definida nos procedimentos da empresa (PGR/PAE); promover a análise crítica do desempenho das manutenções do gasoduto, através do sistema de gestão de manutenção; promover as auditorias de integridade dos dutos; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa, nos assuntos relativos à preservação da integridade dos dutos nas relações externas (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.).

2.1.50.2. Remuneração: R\$ 5.334,00

2.1.51. Cargo: Engenheiro de Dutos e Faixas, Nível: Sênior, Especialidade: Integridade de Faixas, Código: EDS590

2.1.51.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar o desenvolvimento das atividades técnicas de manutenção, inspeção e controle da faixa do gasoduto; assegurar a identificação de novos fornecedores de serviços de modo a aprimorar a preservação do controle e da integridade das faixas do gasoduto; assegurar o desenvolvimento dos padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde no trabalho, associados à preservação da integridade das faixas do gasoduto; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os procedimentos de manutenção e de inspeção, os projetos e reparos ligados à estabilidade das faixas, bem como o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a atualização da documentação técnica da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar programas, normas, manuais, procedimentos e padrões relativamente à preservação da integridade das faixas; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar estratégias, políticas e diretrizes e indicadores de desempenho relacionados à atividade de controle das faixas e à preservação da imagem da empresa; orientar e acompanhar a elaboração e a aplicação de planos e a realização de ações voltadas para o controle das faixas objetivando preservar a imagem da empresa; orientar e acompanhar a manutenção do registro, atualização e administração de imóveis, cessões e servidões ao longo da faixa; orientar e acompanhar treinamentos e palestras de esclarecimento público junto a moradores e proprietários, comunidades periféricas e entidades externas (prefeituras, concessionárias de serviços públicos, companhias de estradas de ferro e rodagem, etc.); orientar e acompanhar simulados e ações de controle de emergência, através de atuação definida nos procedimentos da empresa (PGR/PAE); orientar e acompanhar a análise crítica do desempenho das manutenções das faixas do gasoduto, através do sistema de gestão de manutenção; orientar e acompanhar a análise dos projetos e a fiscalização de obras de manutenção das faixas e estabilização de encostas e da análise de dados da instrumentação geotécnica instalada para monitoramento de encostas e dutos (inclinômetros, piezômetros, pluviômetros, *strain-gages*, medidores de recalques), recomendando ações para garantia da integridade do gasoduto; promover o acompanhamento da legislação de controle das faixas; promover as auditorias de controle e integridade das faixas; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa, nos assuntos de controle de faixa nas relações externas (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.).

2.1.51.2. Remuneração: R\$ 5.334,00

2.1.52. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Júnior, Especialidade: Automação, Código: GAJ001

2.1.52.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a implantação e o funcionamento do sistema de supervisão e controle do gasoduto (SCADA), levantando suas necessidades de atualização; auxiliar a implantação de sistemas de automação; auxiliar a elaboração dos procedimentos de testes e projetos de otimização para sistemas de automação em instalações de gás natural; atuar na execução dos testes de aceitação dos sistemas de automação, na fábrica e no campo; atuar no controle e no acompanhamento de contratos de prestação de serviço de automação; participar da identificação e da especificação de soluções de contingência em sistemas automatizados; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.52.2. Remuneração: R\$ 3.023,00

2.1.53. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Júnior, Especialidade: Instrumentação e Medição, Código: GAJ360

2.1.53.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a elaboração de procedimentos de calibração de instrumentos; atuar em projetos de sistemas de medição em instalações de gás natural; atuar na elaboração de procedimentos para cálculo da vazão corrigida, da energia e do poder calorífico nos computadores de vazão e nos controladores lógicos programáveis; participar da execução do processo de medição de gás na empresa, zelando para que os equipamentos e os procedimentos usados sejam sempre adequados e sigam as melhores práticas metrológicas; participar do controle e do acompanhamento de contratos de prestação de serviço de instrumentação e medição; participar da fiscalização de calibrações e serviços na área de instrumentação e medição de gás natural; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.53.2. Remuneração: R\$ 3.023,00

2.1.54. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Júnior, Especialidade: Manutenção, Código: GAJ581

2.1.54.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar o controle de emergências nas instalações do gasoduto; auxiliar a execução das ordens de manutenção, objetivando a aplicação de correções; atuar nas atividades de programação de manutenção anual e mensal estabelecendo orientações técnicas, diretrizes e procedimentos; atuar no acompanhamento dos contratos de manutenção; participar da elaboração e da execução do orçamento de manutenção; participar do levantamento de dados para análise crítica do desempenho dos equipamentos e procedimentos técnicos, através do sistema de gestão de manutenção; participar de estudos e análises de gestão de manutenção, através do método de manutenção centrada em confiabilidade; participar da elaboração de memoriais descritivos e de demais documentos para contratação de serviços; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.54.2. Remuneração: R\$ 3.023,00

2.1.55. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Júnior, Especialidade: Mecânica, Código: GAJ029

2.1.55.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar o controle de emergências em instalações do gasoduto; auxiliar a elaboração de estudos, critérios de projetos, memoriais descritivos, especificações, plantas de arranjo e documentos similares para as instalações operacionais do gasoduto; auxiliar a análise de desempenho de equipamentos; auxiliar a análise do programa de inspeção termográfica de equipamentos de processo; atuar na execução da operação, da inspeção e da manutenção preventiva e corretiva das instalações mecânicas do gasoduto; atuar na aplicação do projeto básico e na aprovação de desenhos

e documentos técnicos de engenharia para os respectivos equipamentos; participar da elaboração de procedimentos de operação e de manutenção de máquinas e equipamentos; executar, sob orientação, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.55.2. Remuneração: R\$ 3.023,00

2.1.56. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Júnior, Especialidade: Operação, Código: GAJ731

2.1.56.1. Exemplos de atribuições/descrições: Supervisionar e operar remotamente todas as instalações do gasoduto, buscando minimizar custos operacionais, otimizar a operação dos sistemas e garantir altos índices de disponibilidade, confiabilidade e segurança em conformidade com os contratos de transporte, acordos operacionais com os transportadores e companhias distribuidoras locais, órgãos reguladores e as normas internas. Executar programação de transporte, o planejamento operacional e a certificação dos volumes de gás para fins de faturamento. Diagnosticar as situações anormais de operação como válvulas bloqueadas indevidamente, consumos anormais, falhas de comunicação, falhas operacionais de estações de compressão e confirmar estes eventos por meio de softwares de simulação.

2.1.56.2. Remuneração: R\$ 3.023,00

2.1.57. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno, Especialidade: Automação, Código: GAP830

2.1.57.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a integridade da configuração dos sub-sistemas de automação; contribuir eficazmente para a implantação e o funcionamento do sistema de supervisão e controle do gasoduto (SCADA), levantando suas necessidades de atualização; contribuir eficazmente para a implantação de sistemas de automação; implementar, desenvolver e analisar procedimentos de testes e projetos de otimização para sistemas de automação em instalações de gás natural; implementar, desenvolver e analisar os testes de aceitação dos sistemas de automação, na fábrica e no campo; implementar, desenvolver e analisar o controle e o acompanhamento de contratos de prestação de serviço de automação; promover a identificação e a especificação de soluções de contingência em sistemas automatizados; promover o relacionamento com clientes, de acordo com as definições da política da empresa; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com os processos de automação.

2.1.57.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.58. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno, Especialidade: Elétrica, Código: GAP041

2.1.58.1 Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a integridade dos sistemas de força, de controle e de proteção elétrica; contribuir eficazmente para a qualidade, a segurança e a confiabilidade operacional das instalações nos sistemas de força, de iluminação, de aterramento e de proteção para descargas atmosféricas; implementar, desenvolver e analisar procedimentos de calibração e medição de sistemas elétricos em instalações de gás natural; promover a implantação e o funcionamento dos sistemas de força, de controle e de proteção elétrica; promover a execução de projetos para a aquisição e a implantação de sistemas elétricos; promover a execução dos testes de aceitação dos sistemas de força, de controle e de proteção elétrica, na fábrica e no campo; promover o controle e acompanhamento de contratos de prestação de serviço de manutenção elétrica e projetos de elétrica; promover a identificação e a especificação de soluções de contingência em sistemas elétricos de força, de controle e de proteção elétrica; promover a fiscalização de obras elétricas e a partida e testes de sistemas elétricos; promover o relacionamento com clientes, de acordo com as definições da política da empresa; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com os sistemas elétricos.

2.1.58.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.59. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno, Especialidade: Instrumentação e Medição, Código: GAP653

2.1.59.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para o funcionamento dos instrumentos, os sistemas de medição operacional e de transferência de custódia de gás natural, bem como o cumprimento dos planos de calibração; contribuir eficazmente para a confiabilidade dos sistemas de medição de todas as instalações operacionais do gasoduto; implementar, desenvolver e analisar procedimentos de calibração de instrumentos; implementar, desenvolver e analisar projetos de sistemas de medição em instalações de gás natural; promover o cumprimento das obrigações estabelecidas nos contratos de transporte de gás natural, no que se refere a questões de medição dos volumes transportados; promover a elaboração de procedimentos para cálculo da vazão corrigida, da energia e do poder calorífico nos computadores de vazão e nos controladores lógicos programáveis; promover a execução do processo de medição de gás na empresa, zelando para que os equipamentos e os procedimentos usados sejam sempre adequados e sigam as melhores práticas metrológicas; promover o controle e o acompanhamento de contratos de prestação de serviço de instrumentação e medição; promover a fiscalização de calibrações e serviços na área de instrumentação e medição de gás natural; promover o relacionamento com clientes, de acordo com as definições da política da empresa; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com os processos de medição e instrumentação.

2.1.59.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.60. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno, Especialidade: Manutenção, Código: GAP789

2.1.60.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a confiabilidade, a integridade e a aplicação do sistema de informação de manutenção; contribuir eficazmente para o controle de emergências nas instalações do gasoduto; contribuir eficazmente para a execução das ordens de manutenção, objetivando a aplicação de correções; participar das atividades de programação de manutenção anual e mensal estabelecendo orientações técnicas, diretrizes e procedimentos; participar da elaboração de estudos e da aplicação de melhorias dos procedimentos, dos processos e dos sistemas de gestão de manutenção, através da identificação de técnicas e métodos eficazes; implementar, desenvolver e analisar os contratos de manutenção; implementar, desenvolver e analisar o orçamento de manutenção; realizar o levantamento de dados para análise crítica do desempenho dos equipamentos e procedimentos técnicos, através do sistema de gestão de manutenção; promover a orientação e o acompanhamento dos requisitantes e usuários finais dos sistemas de manutenção adotados pela empresa; promover estudos e análises de gestão de manutenção, através do método de manutenção centrada em confiabilidade; promover a elaboração de pareceres, recomendações, relatórios técnicos, especificações de materiais e serviços; promover a elaboração de memoriais descritivos e demais documentos para contratação de serviços; promover o aperfeiçoamento do desempenho operacional e da segurança das instalações; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com os processos de manutenção.

2.1.60.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.61. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno, Especialidade: Mecânica, Código: GAP472

2.1.61.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a qualidade, a segurança e a confiabilidade operacional das instalações, no que se refere aos seus sistemas e equipamentos mecânicos (compressores, turbinas, motores a gás e instalações auxiliares); contribuir eficazmente para a continuidade operacional das instalações do gasoduto, analisando e solucionando problemas em sistemas e equipamentos mecânicos e implementando melhorias; contribuir eficazmente para o controle de emergências em instalações do gasoduto; implementar, desenvolver e analisar estudos, critérios de projetos, memoriais descritivos, especificações, plantas de arranjo e documentos similares para as instalações operacionais do gasoduto; realizar a análise de desempenho de equipamentos; realizar a análise do programa de inspeção termográfica de equipamentos de processo; promover a execução da operação, da inspeção e da manutenção preventiva e corretiva das instalações mecânicas do gasoduto; promover a aplicação do projeto básico e a aprovação de desenhos e documentos técnicos de engenharia para os respectivos equipamentos.

2.1.61.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.62. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno, Especialidade: Operação, Código: GAP629

2.1.62.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a operação e a supervisão remota e de campo, em todas as instalações do gasoduto, bem como as atividades da Central de Supervisão e Controle; contribuir eficazmente para o desenvolvimento de ações de emergência no gasoduto; contribuir eficazmente para que as alocações do gás transportado atendam aos requisitos contratuais; contribuir eficazmente para a realização de simulações operacionais, utilizando os *softwares* de simulação de escoamento e os módulos de funções avançadas (PMS), para verificação de capacidade de transporte e otimização da operação do gasoduto; contribuir eficazmente para o cumprimento das obrigações contratuais de transporte de gás; contribuir eficazmente para a operação do sistema de transporte para garantir a realização das programações, a gestão do estoque de gás e o atingimento das metas de desempenho operacional; participar das atividades operacionais decorrentes de passagem de *pig* e de paradas planejadas de manutenção; participar das iniciativas relacionadas ao processo de transporte de gás, de acordo com requisitos dos clientes e exigências normativas; participar das atividades operacionais conjuntas entre a empresa, as transportadoras interconectadas (GTB e Transpetro) e as companhias distribuidoras locais; implementar, desenvolver e analisar o diagnóstico das situações anormais de operação, tais como: válvulas bloqueadas indevidamente, consumos anormais, detecção de vazamentos e falhas de comunicação, bem como o registro, monitoramento e acionamento das equipes das regionais para que sejam tomadas as devidas providências; implementar, desenvolver e analisar a geração dos seguintes relatórios e registros: publicação de dados movimentados (operacionais); envio de dados ao órgão regulador; disponibilização de dados aos clientes; emissão de relatórios de ocorrências operacionais; livro de ocorrências; relatórios operacionais e gerenciais; implementar, desenvolver e analisar as simulações operacionais termo-hidráulicas para análise das programações de transporte, atendimento a contingências operacionais e emergências, intervenções e paradas de manutenção, análises de capacidade de transporte e determinação de estoques operacionais; realizar a elaboração e a implantação dos padrões operacionais relacionados com as atividades de transporte de gás natural; realizar a análise e a consolidação dos volumes de gás transportado; realizar o acompanhamento da disponibilidade e da confiabilidade dos equipamentos das instalações do gasoduto, dos *softwares* e dos equipamentos da Central de Supervisão e Controle; realizar o acompanhamento da qualidade do gás transportado e as ações corretivas no caso de gás fora de especificação; promover o registro dos eventos referentes à operação e à manutenção do gasoduto; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com a operação do gasoduto; representar a sua área de atuação na elaboração de projetos de melhoria e expansão do gasoduto durante as fases de implantação, comissionamento e teste; representar a sua área de atuação na elaboração de cenários e na avaliação de resultados dos simulados de emergência.

2.1.62.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.63. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Pleno, Especialidade: Projetos e Obras, Código: GAP800

2.1.63.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a execução de projetos de investimento da empresa, especificando e acompanhando a contratação e fiscalizando o cumprimento de serviços de terceiros no que se refere a construções, melhorias, comissionamentos, *start-ups* e treinamentos de usuários; contribuir eficazmente para a implantação e o cumprimento dos padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde nos trabalhos da sua área de atuação; contribuir eficazmente para o cumprimento das cláusulas contratuais, em especial das que se referem às formas de pagamento e de reajuste, à aplicação de multas e às condições de emprego de mão-de-obra; participar da assistência técnica na montagem e na operação (partida) dos equipamentos e sistemas, na elaboração de instruções gerais de serviço e na manutenção e na solução de problemas dos equipamentos; participar da coleta e da consolidação de dados e informações visando ao estabelecimento de índices de utilização de mão-de-obra de projeto e de construção e montagem; participar do registro, nos Diários de Obra, de todas as ocorrências anormais verificadas, recomendando as providências cabíveis; implementar, desenvolver e analisar anteprojetos e projetos de engenharia ligados ao transporte de gás; implementar, desenvolver e analisar estudos de engenharia para a elaboração de anteprojetos, com a finalidade de verificar a necessidade ou viabilidade técnica ou econômica de um projeto; implementar, desenvolver e analisar o controle físico e financeiro de projetos, envolvendo a elaboração de folha de dados, matrizes de responsabilidade, cronogramas, EAP (Estrutura Analítica de Projeto) etc.; implementar, desenvolver e analisar a elaboração de relatórios de acompanhamento operacional e gerencial dos projetos; implementar, desenvolver e analisar a elaboração do orçamento de investimentos da empresa e controlar sua execução; implementar, desenvolver e analisar a fiscalização de obras industriais de acordo com as especificações e as respectivas plantas constantes do projeto; implementar, desenvolver e analisar a elaboração de boletins de medição de serviços para fins de pagamento às contratadas; implementar, desenvolver e analisar a elaboração do memorial descritivo do projeto, bem como especificar os equipamentos a serem utilizados na sua execução; realizar a elaboração de parecer técnico sobre as propostas para compra de equipamentos a serem utilizados na execução do projeto; realizar a elaboração de minutas de contrato e de documentação relativa a processos de licitação, definindo especificações, condições de pagamento de multas e de retenção, prazos de entrega, condições de fornecimento, encargos da contratante e da empresa; realizar a análise e a seleção dos dados básicos necessários à elaboração de projetos; realizar a elaboração de estimativas de custo e orçamentos, com o objetivo de comparar os preços obtidos das tomadas de preço para eventuais contratações; promover o fornecimento de informações de planejamento visando à preparação de previsões orçamentárias, cronogramas de execução de projetos e obras; promover contatos com empresas fornecedoras de equipamentos e serviços, visando a desenvolver novos fornecedores e produtos; promover especificações, editais, orçamentos de investimento, estimativa de custos dos empreendimentos, cronogramas, memoriais descritivos de obras e serviços de fiscalização contratados; promover a identificação de novas tecnologias e avaliar sua aplicabilidade nos projetos e melhorias; executar, com relativo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com projetos de gasoduto.

2.1.63.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.64. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Sênior, Especialidade: Automação, Código: GAS902

2.1.64.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a integridade da configuração dos sub-sistemas de automação; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a implantação e o funcionamento do sistema de supervisão e controle do gasoduto (SCADA), levantando suas necessidades de atualização; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a implantação de sistemas de automação; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar procedimentos de testes e projetos de otimização para sistemas de automação em instalações de gás natural; orientar e acompanhar a execução dos testes de aceitação dos sistemas de automação, na fábrica e no campo; promover o controle e o acompanhamento de contratos de prestação de serviço de automação; promover a identificação e a especificação de soluções de contingência em sistemas automatizados; promover o relacionamento com clientes, de acordo com as definições da política da empresa; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com os processos de automação.

2.1.64.2. Remuneração: R\$ 5.334,00

2.1.65. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Sênior, Especialidade: Instrumentação e Medição, Código: GAS597

2.1.65.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar o funcionamento dos instrumentos, os sistemas de medição operacional e de transferência de custódia de gás natural, bem como o cumprimento dos planos de calibração; assegurar a confiabilidade dos sistemas de medição de todas as instalações operacionais do gasoduto; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar procedimentos de calibração de instrumentos; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar projetos de sistemas de medição em instalações de gás natural; orientar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos contratos de transporte de gás natural, no que se refere a questões de medição dos volumes transportados; orientar e acompanhar a elaboração de procedimentos para cálculo da vazão corrigida, da energia e do poder calorífico nos computadores de vazão e nos controladores lógicos programáveis; promover a execução do processo de medição de gás na empresa, zelando para que os equipamentos e os procedimentos usados sejam sempre adequados e sigam as melhores práticas metrológicas; promover o controle e o acompanhamento de contratos de prestação de serviço de instrumentação e medição; promover a fiscalização de calibrações e serviços na área de instrumentação e medição de gás natural; promover o relacionamento com clientes, de acordo com as definições da política da empresa; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de

atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com os processos de medição e instrumentação.

2.1.65.2. Remuneração: R\$ 5.334,00

2.1.66. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Sênior, Especialidade: Manutenção, Código: GAS461

2.1.66.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a confiabilidade, a integridade e a aplicação do sistema de informação de manutenção; assegurar o controle de emergências nas instalações do gasoduto; assegurar a execução das ordens de manutenção, objetivando a aplicação de correções; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar as atividades de programação de manutenção anual e mensal estabelecendo orientações técnicas, diretrizes e procedimentos; orientar e acompanhar a elaboração de estudos e a aplicação de melhorias dos procedimentos, dos processos e dos sistemas de gestão de manutenção, através da identificação de técnicas e métodos eficazes; orientar e acompanhar os contratos de manutenção; orientar e acompanhar a elaboração e a execução do orçamento de manutenção; orientar e acompanhar o levantamento de dados para análise crítica do desempenho dos equipamentos e procedimentos técnicos, através do sistema de gestão de manutenção; orientar e acompanhar os requisitantes e usuários finais dos sistemas de manutenção adotados pela empresa; promover estudos e análises de gestão de manutenção, através do método de manutenção centrada em confiabilidade; promover a elaboração de pareceres, recomendações, relatórios técnicos, especificações de materiais e serviços; promover a elaboração de memoriais descritivos e demais documentos para contratação de serviços; promover o aperfeiçoamento do desempenho operacional e da segurança das instalações; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com os processos de manutenção.

2.1.66.2. Remuneração: R\$ 5.334,00

2.1.67. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Sênior, Especialidade: Mecânica, Código: GAS735

2.1.67.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a qualidade, a segurança e a confiabilidade operacional das instalações, no que se refere aos seus sistemas e equipamentos mecânicos (compressores, turbinas, motores a gás e instalações auxiliares); assegurar a continuidade operacional das instalações do gasoduto, analisando e solucionando problemas em sistemas e equipamentos mecânicos e implementando melhorias; assegurar o controle de emergências em instalações do gasoduto; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar estudos, critérios de projetos, memoriais descritivos, especificações, plantas de arranjo e documentos similares para as instalações operacionais do gasoduto; orientar e acompanhar a análise de desempenho de equipamentos; orientar e acompanhar a análise do programa de inspeção termográfica de equipamentos de processo; orientar e acompanhar a execução da operação, da inspeção e da manutenção preventiva e corretiva das instalações mecânicas do gasoduto; promover a aplicação do projeto básico e a aprovação de desenhos e documentos técnicos de engenharia para os respectivos equipamentos; promover a elaboração de procedimentos de operação e de manutenção de máquinas e equipamentos; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a sua área de atuação no comitê de planejamento de manutenção da empresa; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com os sistemas mecânicos.

2.1.67.2. Remuneração: R\$ 5.334,00

2.1.68. Cargo: Engenheiro de Gasoduto, Nível: Sênior, Especialidade: Projetos e Obras, Código: GAS999

2.1.68.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a execução de projetos de investimento da empresa, especificando e acompanhando a contratação e fiscalizando o cumprimento de serviços de terceiros no que se refere a construções, melhorias, comissionamentos, *start-ups* e treinamentos de usuários; assegurar a implantação e o cumprimento dos padrões relacionados com os aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde nos trabalhos da sua área de atuação; assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais, em especial das que se referem às formas de pagamento e de reajuste, à aplicação de multas e às condições de emprego de mão-de-obra; assegurar assistência técnica na montagem e na operação (partida) dos equipamentos e sistemas, na elaboração de instruções gerais de serviço e na manutenção e na solução de problemas dos equipamentos; assegurar a coleta e a consolidação de dados e informações visando ao estabelecimento de índices de utilização de mão-de-obra de projeto e de construção e montagem; assegurar o registro, nos Diários de Obra, de todas as ocorrências anormais verificadas, recomendando as providências cabíveis; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar anteprojetos e projetos de engenharia ligados ao transporte de gás; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar estudos de engenharia para a elaboração de anteprojetos, com a finalidade de verificar a necessidade ou viabilidade técnica ou econômica de um projeto; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a implantação e o controle do desenvolvimento físico e financeiro de projetos, envolvendo a elaboração de folha de dados, matrizes de responsabilidade, cronogramas, EAP (Estrutura Analítica de Projeto) etc.; orientar e acompanhar a elaboração de relatórios de acompanhamento operacional e gerencial dos projetos; orientar e acompanhar a elaboração do orçamento de investimentos da empresa e controlar sua execução; promover a fiscalização de obras industriais de acordo com as especificações e as respectivas plantas constantes do projeto; promover a elaboração de boletins de medição de serviços para fins de pagamento às contratadas; promover a elaboração do memorial descritivo do projeto, bem como especificar os equipamentos a serem utilizados na sua execução; promover a elaboração de parecer técnico sobre as propostas para compra de equipamentos a serem utilizados na execução do projeto; promover a elaboração de minutas de contrato e de documentação relativa a processos de licitação, definindo especificações, condições de pagamento de multas e de retenção, prazos de entrega, condições de fornecimento, encargos da contratante e da empresa; promover a análise e a seleção dos dados básicos necessários à elaboração de projetos; promover a elaboração de estimativas de custo e orçamentos, com o objetivo de comparar os preços obtidos das tomadas de preço para eventuais contratações; promover o fornecimento de informações de planejamento visando à preparação de previsões orçamentárias, cronogramas de execução de projetos e obras;

promover contatos com empresas fornecedoras de equipamentos e serviços, visando a desenvolver novos fornecedores e produtos; promover especificações, editais, orçamentos de investimento, estimativa de custos dos empreendimentos, cronogramas, memoriais descritivos de obras e serviços de fiscalização contratados; promover a identificação de novas tecnologias e avaliar sua aplicabilidade nos projetos e melhorias; executar, com amplo grau de autonomia, tarefas contingenciais relativas à sua área específica de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa interna e externamente (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.) nas atividades relacionadas com projetos de gasoduto.

2.1.68.2. Remuneração: R\$ 5.334,00

2.1.69. Cargo: Engenheiro de Segurança, Nível: Júnior, Código: SEJ111

2.1.69.1. Exemplos de atribuições/descrições: Atuar nas atividades preventivas de segurança industrial e saúde ocupacional; Auxiliar a aplicação do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE) e das Diretrizes de Emergências Médicas; auxiliar na manutenção do Sistema de Gerenciamento Integrado (SGI) no que diz respeito a segurança industrial e saúde ocupacional.

2.1.69.2. Remuneração: R\$ 3.023,00

2.1.70. Cargo: Engenheiro de Segurança, Nível: Pleno, Código: SEP333

2.1.70.1. Exemplos de atribuições/descrições: Implementar, desenvolver e analisar programas voltados para a segurança do trabalho e saúde ocupacional; implementar o controle de contratos, convênios e orçamentos relacionados a segurança industrial e saúde ocupacional, avaliando a execução dos serviços; contribuir eficazmente para a aplicação do Plano de Gerenciamento de Risco (PGR) e do Plano de Ação de Emergência (PAE).

2.1.70.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.71. Cargo: Engenheiro de Segurança, Nível: Sênior, Código: SES555

2.1.71.1. Exemplos de atribuições/descrições: Participar ativamente na implementação das políticas e diretrizes relativos às funções de Segurança Industrial e Saúde Ocupacional; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa nos assuntos de segurança e de saúde ocupacional nas relações internas e externas; assegurar a aplicação do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE) e das Diretrizes de Emergências Médicas.

2.1.71.2. Remuneração: R\$ 5.334,00

2.1.72. Cargo: Engenheiro de Telecomunicações, Nível: Júnior, Código: ETJ111

2.1.72.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a elaboração, a aplicação e a avaliação dos sistemas de telecomunicação adotados pela empresa, integrados com a rede corporativa, e a implantação e o acompanhamento de dispositivos e regras de controle e proteção (*firewalls*); auxiliar a elaboração, a aplicação e a avaliação de testes periódicos realizados, conforme acordos de serviços com as operadoras, nos sistemas de telecomunicação adotados pela empresa; auxiliar o cumprimento de padrões relacionados com aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, em observância à legislação pertinente e às orientações, às normas e às diretrizes estabelecidas pela empresa; atuar na elaboração, na aplicação e na avaliação de melhorias nos sistemas de telecomunicação, proativamente ou atendendo a solicitações da área de automação e de demais segmentos operacionais da empresa; atuar na manutenção dos sistemas de telecomunicação da empresa, integrando-os através de meios de comunicação compatíveis com a criticidade da monitoração remota; atuar na manutenção dos sistemas multimídia (videoconferência, telefonia e outros); participar da atualização das plataformas de hardware e software, acompanhando a evolução da tecnologia; participar do provimento de recursos de comunicação móveis para engenheiros e técnicos de campo ao longo da faixa do duto, em locais não cobertos por via convencional; participar da elaboração e do acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de telecomunicações; participar da elaboração e do controle do orçamento anual, da evolução de custos operacionais e de investimentos relativos aos sistemas de telecomunicação; executar, sob orientação, pesquisas e levantamentos relativos à área de telecomunicações, tarefas contingenciais específicas de sua área de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa.

2.1.72.2. Remuneração: R\$ 3.023,00

2.1.73. Cargo: Engenheiro de Telecomunicações, Nível: Pleno, Código: ETP333

2.1.73.1. Exemplos de atribuições/descrições: Contribuir eficazmente para a elaboração, a aplicação e a avaliação dos sistemas de telecomunicação adotados pela empresa, integrados com a rede corporativa, e a implantação e o acompanhamento de dispositivos e regras de controle e proteção (*firewalls*); contribuir eficazmente para a elaboração, a aplicação e a avaliação de testes periódicos realizados, conforme acordos de serviços com as operadoras, nos sistemas de telecomunicação adotados pela empresa; participar do cumprimento de padrões relacionados com aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, em observância à legislação pertinente e às orientações, às normas e às diretrizes estabelecidas pela empresa; implementar, desenvolver e analisar melhorias nos sistemas de telecomunicação, proativamente ou atendendo a solicitações da área de automação e de demais segmentos operacionais da empresa; implementar, desenvolver e analisar a manutenção dos sistemas de telecomunicação da empresa, integrando-os através de meios de comunicação compatíveis com a criticidade da monitoração remota; implementar, desenvolver e analisar a manutenção dos sistemas multimídia (videoconferência, telefonia e outros); realizar a atualização das plataformas de hardware e software, acompanhando a evolução da tecnologia; realizar o provimento de recursos de comunicação móveis para engenheiros e técnicos de campo ao longo da faixa do duto, em locais não cobertos por via convencional; promover a elaboração e o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de telecomunicações; promover a interação com as principais prestadoras de serviços de telecomunicação, nacionais e internacionais, visando ao aperfeiçoamento constante dos sistemas em uso e a correção de falhas e problemas; promover a elaboração e o controle do orçamento anual, da evolução de custos operacionais e de investimentos relativos aos sistemas de telecomunicação; executar, com relativo grau de autonomia, pesquisas e levantamentos relativos à área de telecomunicações, tarefas contingenciais específicas de sua área de trabalho e, de forma

interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa, nos assuntos relativos telecomunicações nas relações externas (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.).

2.1.73.2. Remuneração: R\$ 3.775,00

2.1.74. Cargo: Engenheiro de Telecomunicações, Nível: Sênior, Código: ETS999

2.1.74.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a elaboração, a aplicação e a avaliação dos sistemas de telecomunicação adotados pela empresa, integrados com a rede corporativa, e a implantação e o acompanhamento de dispositivos e regras de controle e proteção (*firewalls*); assegurar a elaboração, a aplicação e a avaliação de testes periódicos realizados, conforme acordos de serviços com as operadoras, nos sistemas de telecomunicação adotados pela empresa; assegurar o cumprimento de padrões relacionados com aspectos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, em observância à legislação pertinente e às orientações, às normas e às diretrizes estabelecidas pela empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar os sistemas de telecomunicação, proativamente ou atendendo a solicitações da área de automação e de demais segmentos operacionais da empresa; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a manutenção dos sistemas de telecomunicação da empresa, integrando-os através de meios de comunicação compatíveis com a criticidade da monitoração remota; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar a manutenção dos sistemas multimídia (videoconferência, telefonia e outros); orientar e acompanhar a atualização das plataformas de hardware e software, acompanhando a evolução da tecnologia; orientar e acompanhar o provimento de recursos de comunicação móveis para engenheiros e técnicos de campo ao longo da faixa do duto, em locais não cobertos por via convencional; promover a coordenação e a configuração de novos equipamentos e aplicativos demandados pelas atividades de telecomunicação; promover ações voltadas para o aperfeiçoamento dos sistemas de telecomunicação; promover a elaboração e o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de telecomunicações; promover a interação com as principais prestadoras de serviços de telecomunicação, nacionais e internacionais, visando ao aperfeiçoamento constante dos sistemas em uso e a correção de falhas e problemas; promover a elaboração e o controle do orçamento anual, da evolução de custos operacionais e de investimentos relativos aos sistemas de telecomunicação; executar, com amplo grau de autonomia, pesquisas e levantamentos relativos à área de telecomunicações, tarefas contingenciais específicas de sua área de trabalho e, de forma interdisciplinar, tarefas conjuntas com outras áreas da empresa; zelar pelo bom relacionamento com órgãos e entidades governamentais nas questões relativas à sua área de atuação; representar a empresa, nos assuntos relativos telecomunicações nas relações externas (governo, universidades, indústria, instituições técnicas etc.).

2.1.74.2. Remuneração: R\$ 5.334,00

2.1.75. Cargo: Profissional de Comunicação Social, Nível: Pleno, Especialidade: Comunicação Externa e Responsabilidade Social, Código: CSP333

2.1.75.1. Exemplos de atribuições/descrições: Promover as estratégias de relacionamento com a imprensa objetivando a divulgação e o fortalecimento da imagem da empresa, segundo as diretrizes definidas internamente; contribuir eficazmente para a elaboração, a aplicação e a avaliação dos seguintes segmentos relacionados com a imagem da empresa: jornalismo, relações públicas, publicidade, eventos, patrocínios, relacionamento com a mídia e outros; contribuir eficazmente para a identificação das demandas de responsabilidade social da empresa, bem como para a elaboração e a aplicação dos planos de ação para o atendimento de tais demandas.

2.1.75.2. Remuneração: R\$ 3.439,00

2.1.76. Cargo: Técnico de Dutos e Faixas, Nível: I, Especialidade: Corrosão e Proteção Catódica, Código: TDF357

2.1.76.1. Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações ligadas diretamente a gasoduto; detalhar, programar, executar tecnicamente tarefas de inspeção e manutenção de instalações de proteção catódica e equipamentos da indústria do gás natural; exercer a fiscalização técnica e administrativa e gerência dos contratos de serviços; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de sistemas de proteção catódica em dutos; executar atividades de inspeção e manutenção de sistema de proteção catódica e em corrosão em gasodutos e seus equipamentos acessórios; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção.

2.1.76.2. Remuneração: R\$ 1.234,00

2.1.77. Cargo: Técnico de Dutos e Faixas, Nível: I, Especialidade: Dutos e Faixas, Código: TDF579

2.1.77.1. Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações ligadas diretamente a gasoduto; Detalhar, programar e executar tecnicamente tarefas de inspeção e manutenção de faixa de servidão; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços; apoiar na elaboração de projetos de melhoria de faixa de servidão dutoviária; executar atividades de inspeção e manutenção de válvulas e scraper de gasodutos; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção.

2.1.77.2. Remuneração: R\$ 1.234,00

2.1.78. Cargo: Técnico de Dutos e Faixas, Nível: II, Especialidade: Corrosão e Proteção Catódica, Código: TDF246

2.1.78.1. Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações ligadas diretamente a gasoduto; detalhar, programar, orientar e executar tarefas de inspeção e manutenção de instalações de proteção catódica e equipamentos da indústria do gás natural; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços de proteção catódica e inspeção de corrosão em equipamentos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de sistemas de proteção catódica em dutos; Coordenar e executar atividades de inspeção e manutenção de sistema de proteção catódica e de corrosão em gasodutos e seus equipamentos acessórios; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção; pré-operação de sistemas de proteção catódica; execução de registro de potencias em dutos; operação de sondas de controle de corrosão por resistência elétrica.

2.1.78.2. Remuneração: R\$ 2.023,00

2.1.79. Cargo: Técnico de Dutos e Faixas, Nível: II, Especialidade: Dutos e Faixas, Código: TDF468

2.1.79.1. Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações ligadas diretamente a gasoduto; detalhar, programar, orientar e executar tarefas de inspeção e manutenção de faixa de servidão; exercer a fiscalização técnica e administrativa e gerência dos contratos de serviços em faixa de servidão; elaborar estudos e análises técnicas; elaborar instruções e procedimentos técnicos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de faixa de servidão dutoviária; coordenar e executar atividades de inspeção e manutenção de válvulas e scraper de gasodutos; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção.

2.1.79.2. Remuneração: R\$ 2.023,00

2.1.80. Cargo: Técnico de Gasoduto, Nível: I, Especialidade: Automação, Código: TGA135

2.1.80.1. Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações de gás natural; executar atividades de calibração e manutenção de instrumentos e equipamentos elétricos e eletromecânicos; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

2.1.80.2. Remuneração: R\$ 1.234,00

2.1.81. Cargo: Técnico de Gasoduto, Nível: I, Especialidade: Mecânica, Código: TGA680

2.1.81.1. Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações de gás natural; executar atividades de manutenção de equipamentos mecânicos de instalação de gás natural; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

2.1.81.2. Remuneração: R\$ 1.234,00

2.1.82. Cargo: Técnico de Gasoduto, Nível: II, Especialidade: Automação, Código: TGA610

2.1.82.1. Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações de gás natural; detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção; elaborar estudos e análises técnicas; exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços; elaborar instruções e procedimentos técnicos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação; executar atividades de calibração e manutenção de instrumentos e equipamentos elétricos e eletromecânicos; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

2.1.82.2. Remuneração: R\$ 2.023,00

2.1.83. Cargo: Técnico de Gasoduto, Nível: II, Especialidade: Mecânica, Código: TGA750

2.1.83.1. Exemplos de atribuições/descrições: Operar sistemas industriais de instalações de gás natural; detalhar, programar, executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção; elaborar estudos e análises técnicas; exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços; elaborar instruções e procedimentos técnicos; assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação; executar atividades de manutenção de equipamentos mecânicos de instalação de gás natural; atualizar banco de dados de sistemas de manutenção; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

2.1.83.2. Remuneração: R\$ 2.023,00

2.1.84. Cargo: Técnico de Segurança, Nível: I, Código: SEG333

2.1.84.1. Exemplos de atribuições/descrições: Auxiliar a implantação de programas de treinamento de segurança industrial e simulados de emergência; auxiliar a investigação de acidentes, quase-acidentes e ocorrências anormais; auxiliar inspeções de segurança e de meio ambiente, zelando pelo atendimento das determinações legais nas áreas de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente; atuar em equipes em emergências e no combate à poluição; atuar na realização das atividades relativas à segurança industrial e saúde ocupacional da empresa; atuar no levantamento de estatísticas de segurança e saúde ocupacional; atuar na implantação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA), na sua área de atuação; participar da aplicação do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE), assim como das Diretrizes de Emergências Médicas; participar de serviços de manutenção em equipamentos e instrumentos de segurança industrial e de proteção ao meio ambiente; participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de higiene industrial, segurança industrial e meio ambiente, em áreas, equipamentos, instalações e veículos; participar da elaboração e análise crítica da Análise Preliminar de Perigos (APP).

2.1.84.2. Remuneração: R\$ 1.234,00

2.1.85. Cargo: Técnico de Segurança, Nível: II, Código: SEG555

2.1.85.1. Exemplos de atribuições/descrições: Assegurar a implantação do PCMSO das contratadas, relativo aos serviços prestados à TBG; contribuir eficazmente para a implantação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA), na sua área de atuação; planejar, desenvolver, analisar e aprimorar medidas preventivas de segurança industrial e proteção ao meio ambiente; orientar e acompanhar equipes em emergências e no combate à poluição; orientar e acompanhar a realização das atividades relativas à segurança industrial e saúde ocupacional da empresa; orientar e acompanhar a investigação de acidentes, quase-acidentes e ocorrências anormais; orientar e acompanhar serviços de manutenção em equipamentos e instrumentos de segurança industrial e de proteção ao meio ambiente; orientar e acompanhar a implantação de programas de treinamento de segurança industrial e simulados de emergência; orientar e acompanhar a implantação de planos e programas voltados para a segurança do trabalho extensivo a todos os empregados; promover estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de higiene industrial, segurança industrial e meio ambiente, em áreas, equipamentos, instalações e veículos; promover o levantamento de estatísticas de segurança e saúde ocupacional; promover a elaboração de planos de contingência e atividades de controle de emergências e de combate à poluição; promover treinamento teórico e prático de segurança industrial e meio ambiente; participar da aplicação do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE), assim como das Diretrizes de Emergências Médicas; participar da elaboração e análise crítica da Análise Preliminar de Perigos (APP); realizar inspeções de

segurança e de meio ambiente, zelando pelo atendimento das determinações legais nas áreas de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente; representar a empresa nos assuntos de segurança e saúde ocupacional nas relações internas e externas.

2.1.85.2. Remuneração: R\$ 2.023,00

2.2. Regime de trabalho

2.2.1. Os candidatos habilitados em todas as etapas do Concurso serão convocados, em função das vagas existentes e de acordo com a necessidade da empresa, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com a TBG regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se às normas internas vigentes na empresa.

2.2.2. Além da remuneração especificada, a empresa oferece como benefícios: anuênio, abono de férias complementar, auxílio creche ou acompanhante, plano de assistência médica/hospitalar, plano de assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, vale-refeição e vale-transporte. A previdência complementar está em fase de estudos pela Companhia.

2.2.3. A jornada de trabalho seguirá a legislação vigente, considerando-se as normas internas da empresa..

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Processo Seletivo Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 anos completos;

d) estar em gozo dos direitos políticos;

e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

g) possuir o pré-requisito exigido para o cargo/nível/especialidade ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo/nível/especialidade que o exigir;

h) ser considerado APTO em todos os exames médicos e psicológicos pré-admissionais a serem realizados pela TBG, conforme rotina estabelecida pela empresa, os quais correrão às expensas da TBG.

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "b" a "g", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Processo Seletivo Público aquele que não os apresentar impreterivelmente na primeira convocação, assim como aquele que for considerado INAPTO no exame médico pré-admissional, conforme especificado no subitem 3.1, deste Edital, alínea "h".

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas do Processo Seletivo Público, sendo este percentual distribuído entre os cargos/níveis/especialidades que estejam oferecendo vagas, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

4.1.1. Para o cargo/nível/especialidade em que esteja sendo realizada a formação de cadastro reserva, será assegurada a admissão de 1 (um) candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Público para cada 20 (vinte) contratações de candidatos efetivadas em cada cargo/nível/especialidade.

4.2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência, para o cargo/nível/especialidade escolhido, caso existam.

4.2.1. O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral do cargo/nível/especialidade pelo qual optar por concorrer, terá seu nome publicado em separado, na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência do mesmo cargo/nível/especialidade.

4.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.4. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional designada pela TBG, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.4.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

4.4.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar.

4.4.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

4.5. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, do mesmo cargo/nível/especialidade, observada a ordem de classificação.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1. O Processo Seletivo Público será composto de:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;

c) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos a todos os cargos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

6.2. As inscrições poderão ser realizadas nas agências dos Correios credenciadas relacionados no Anexo II deste Edital, de acordo com o subitem 6.10 deste Edital.

6.3. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de Nível Superior e de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) para os cargos de Nível Médio.

6.4.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.4.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do documento de arrecadação existente no Requerimento de Inscrição.

6.4.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente até o último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no subitem 6.10.1 deste Edital.

6.4.5. A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no subitem 6.10.1 deste Edital, não será aceita.

6.4.6. Caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado por meio de cheque que seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato não será aceita, podendo o NCE/UFRJ tomar as medidas legais cabíveis.

6.4.7. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

6.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

6.5.1. Entrega do Requerimento de Inscrição em data posterior ao período estabelecido no subitem 6.10.1 deste Edital ou pagamento da taxa de inscrição posterior ao mesmo período serão considerados como inscrição fora do prazo.

6.6. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar nos campos apropriados, sendo vedada alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo Público:

a) o "código" e o "nome" do cargo/nível/especialidade para o qual deseja concorrer, com base no Anexo I deste Edital.

b) a cidade onde deseja preferencialmente realizar a prova, entre as apresentadas.

6.6.1. Se o candidato não preencher corretamente ou deixar de preencher o "código" do cargo/nível/especialidade para o qual deseja concorrer, será considerado como cargo/nível/especialidade o que estiver preenchido no campo "nome" do Requerimento de Inscrição. Caso esta não seja um cargo/nível/especialidade válido, a inscrição do candidato não será aceita.

6.6.2. Se o candidato deixar de indicar ou indicar mais de uma cidade onde deseja realizar preferencialmente a prova, será considerada a cidade do Rio de Janeiro.

6.6.3. Se o candidato portador de deficiência indicar um cargo/nível/especialidade que disponha de vaga mas que não disponha de vagas reservadas para os portadores de deficiência, este concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência oferecidas para o cargo/nível/especialidade escolhido.

6.6.4. O candidato portador de deficiência poderá indicar um cargo/nível/especialidade que tenha como objetivo a formação de cadastro reserva. Neste caso, estará concorrendo, segundo o critério estabelecido no subitem 4.1.1 deste Edital.

6.7. O candidato que se inscrever mais de uma vez, e havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, no dia da prova deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

6.8. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NCE/UFRJ do direito de eliminá-lo do Processo Seletivo Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem estas informações inverídicas.

6.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10. Das Inscrições nas agências dos Correios credenciadas

6.10.1. Será aceito pedido de inscrição nas agências dos Correios credenciadas, no período de 8 a 16 de fevereiro de 2006, no horário funcionamento destas.

6.10.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se a uma das agências dos Correios credenciadas, relacionados no Anexo II deste Edital, e retirar gratuitamente:

a) O Guia do Candidato contendo as principais informações relativas ao Processo Seletivo Público além de instruções para preenchimento do Requerimento de Inscrição;

b) O Requerimento de Inscrição correspondente ao cargo/nível/especialidade para o qual deseja concorrer à vaga.

6.10.3. O candidato, após ler atentamente o Guia do Candidato, deverá preencher, com clareza, em letra de forma, à tinta e sem rasuras, o Requerimento de Inscrição e assiná-lo.

6.10.4. O candidato deverá entregar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, até o último dia de inscrição, em uma das agências dos Correios credenciadas, efetuando neste momento o pagamento do valor referente à taxa de inscrição e receber o Manual do Candidato e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, devendo o candidato guardar este comprovante.

6.10.5. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida, e cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

6.10.5.1. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.

6.11. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim.

6.11.1. O candidato portador de deficiência, deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX, postado até o último dia de inscrição, para o Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Divisão de Concursos (Laudo Concurso TBG), Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Caixa Postal 2324, CEP 20.010-974 – Rio de Janeiro/RJ, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO, INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE À CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO À PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI. NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DO DESCRITO.

6.11.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

6.11.2. Se o candidato não cumprir o disposto nos subitens 6.11 e 6.11.1 deste Edital, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

6.12. O candidato que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização da prova, portador ou não de deficiência, no ato da inscrição, deverá informar, a(s) condição(ões) especial(ais) que necessita para o dia da prova, sendo vedado alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

6.12.1. O candidato portador de deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo o NCE/UFRJ ser responsabilizado por parte do candidato posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

6.12.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.12.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

6.12.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever, deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o NCE/UFRJ ser responsabilizado por parte do candidato posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

6.12.5. O candidato deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) que necessita, caso não seja nenhuma das mencionadas nos subitens 6.12.1 ao 6.12.4 deste Edital.

6.12.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata neste momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.12.7. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

6.13. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 6 deste Edital e todos os seus subitens.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. As informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), código do cargo/nível/especialidade para o qual deseja concorrer à vaga (nome do cargo/nível/especialidade) e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de deficiência), assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis a partir do dia 9 de março de 2006 no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, ou pela Central de Atendimento, entre 9 a 19 de março de 2006, pelos telefones 0800 727-3333 ou 02121 2598-3333, das 09:00 às 17:00 horas, horário do Rio de Janeiro.

7.2. Adicionalmente, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) fornecendo as informações descritas no subitem 7.1 deste Edital será remetido ao candidato, para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição, por meio dos Correios, devendo ser entregue a partir do dia 9 de março de 2006.

7.3 O não-recebimento por parte do candidato do CCI não o desobriga do dever de obter as informações relacionadas no subitem 7.1 deste Edital.

7.4. Não será emitida 2ª via do CCI.

7.5. Caso o candidato não tenha sua inscrição confirmada ou constate divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas nos subitens 7.1 ou 7.2 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do NCE/UFRJ, pelos telefones 0800 727-3333 ou 02121 2598-3333, no horário de 9h às 17h (horário do Rio de Janeiro), impreterivelmente até o dia 14 de março de 2006.

7.6. Havendo divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas nos subitens 7.1 ou 7.2 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, prevalecerá o constante deste último.

7.7. Em caso de não aceitação da inscrição, por motivo diferente do descrito no subitem 6.6.1, deste Edital, o candidato deverá seguir as orientações fornecidas de modo que a regularização de sua inscrição seja feita até o dia 15 de março de 2006.

7.8. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 7.5 deste Edital não serão considerados prevalecendo os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição.

7.9. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

7.10. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, de nenhum documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

7.11. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

8. DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA

8.1. Da Prova Objetiva

8.1.1. A Prova Objetiva, para os candidatos a todos os cargos, será composta de questões do tipo múltipla escolha.

8.1.2. Cada questão conterá 5 (cinco) opções e somente uma correta.

8.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o mínimo de pontos por disciplina para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.

8.2. Da Prova Discursiva

8.2.1. A Prova Discursiva, constará de questões sobre os Conhecimentos Específicos associados à cada cargo/nível/especialidade.

8.2.2. A quantidade de questões, o valor de cada questão e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.

8.2.3. Será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

8.3. Os conteúdos programáticos encontram-se disponíveis no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufj.br/concursos.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA

9.1. As provas serão realizadas nas cidades de Campinas, Campo Grande, Florianópolis e Rio de Janeiro, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, data, local e hora, considerando-se o horário do Rio de Janeiro. A data provável para realização das provas será informada no cronograma constante no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufj.br/concursos.

9.2. A data definitiva de realização das provas será informada no endereço eletrônico www.nce.ufj.br/concursos, cabendo ao candidato acompanhar a sua divulgação.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

9.3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.3.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.3.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

9.3.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não-comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo Público.

9.6. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

9.7. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova.

9.7.1. O NCE/UFRJ não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.7.2. O descumprimento do descrito no subitem 9.7 deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.8. Das provas

9.8.1. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva e depositará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

9.8.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

9.8.1.1.1. É responsabilidade do candidato a colocação da assinatura de seu nome no seu cartão de respostas da Prova Objetiva.

9.8.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

9.8.1.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração do cargo/nível/especialidade para o qual concorre e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de deficiência), seja qual for o motivo alegado.

9.8.1.3. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

9.8.1.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

9.8.2. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o caderno de respostas da Prova Discursiva.

9.8.2.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no material recebido e, caso identifique algum erro, este deverá ser informado ao fiscal de sala.

9.8.2.2. O candidato deverá responder de forma dissertativa as questões da Prova Discursiva (contidas no caderno de questões da Prova Objetiva ou no caderno de questões da Prova Discursiva), no espaço apropriado no caderno de respostas da Prova Discursiva, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

9.8.2.3. Em hipótese alguma o candidato deverá assinar, rubricar ou inserir qualquer sinal que identifique o caderno de respostas da Prova Discursiva, procedendo em conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de questões da Prova Objetiva ou no caderno de questões da Prova Discursiva, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo Público. Não haverá substituição do caderno de respostas da Prova Discursiva por erro do candidato. O preenchimento do caderno de respostas da Prova Discursiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova do caderno de questões da Prova Objetiva ou do caderno de questões da Prova Discursiva.

9.9. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

- a) o NCE/UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato;
- b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- c) somente após decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar o seu caderno de questões da Prova Objetiva, o seu cartão de respostas da Prova Objetiva, o e seu caderno de respostas da Prova Discursiva e o seu caderno de questões da Prova Discursiva (caso exista) e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;
- d) ao candidato somente será permitido levar o seu caderno de questões da Prova Objetiva e o seu caderno de questões da Prova Discursiva (caso exista) ao final das provas, desde que permaneça em sala até este momento;
- e) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva e no caderno de respostas da Prova Discursiva;
- f) ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de questões da Prova Objetiva, o seu cartão de respostas da Prova Objetiva, o seu caderno de respostas da Prova Discursiva e o seu caderno de questões da Prova Discursiva (caso exista), ressalvado o disposto na alínea "d", solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra sob a guarda do fiscal de sala, desde o momento do seu ingresso na sala; e
- g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

9.10. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessária à realização da prova;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o seu cartão de respostas da Prova Objetiva ou o seu caderno de respostas da Prova Discursiva;
- i) for surpreendido copiando seus assinalamentos feitos no seu cartão de respostas da Prova Objetiva ou no seu caderno de respostas da Prova Discursiva;
- j) não devolver o seu cartão de respostas da Prova Objetiva ou o seu caderno de respostas da Prova Discursiva;
- k) deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e/ou a lista de presença;
- l) não permitir a coleta da sua impressão digital;
- m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; e
- n) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1. Todos os candidatos deverão entregar cópia dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos no mesmo dia e local de realização das provas, até 1h após o encerramento das mesmas.

10.1.1. O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem 10.1 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

10.1.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem 10.1 deste Edital não serão analisadas.

10.2. A Avaliação de Títulos será realizada para os candidatos aprovados na Prova Discursiva.

10.3. Todas as cópias entregues deverão estar devidamente autenticadas em cartório.

10.3.1. Não serão recebidos documentos originais, da mesma forma que não serão analisadas cópias não autenticadas em cartório.

10.3.2. As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas.

10.4. A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste item e no Anexo IV deste Edital.

10.5. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

10.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 12 da resolução CES/CNE nº 1 de 3 de abril de 2001.

10.6.1. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

10.6.2. Não será considerado como curso de pós-graduação lato sensu o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

10.7. Para comprovação da conclusão do curso de especialização, será aceito o certificado de conclusão do mesmo ou uma declaração onde conste a informação referente a conclusão do curso, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar do curso.

10.8. Para a comprovação da conclusão do ensino médio, será aceito o diploma/certificado ou declaração (este último acompanhado obrigatoriamente do histórico escolar que permita identificar a conclusão do curso) de conclusão do curso.

10.9. Para a comprovação da conclusão de curso de aperfeiçoamento, será aceito certificado de conclusão do mesmo.

10.10. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC.

10.11. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.

10.12. Somente serão aceitas certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

10.13. O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.

10.14. A comprovação de tempo de serviço deverá ser obrigatoriamente realizada por intermédio de uma das formas descritas abaixo, por meio da apresentação de:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde consta claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

b) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

c) cópia do contrato de prestação de serviços ou contrato social (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos;

d) cópia do contra cheque referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos.

10.15. Os documentos relacionados no subitem 10.14 deste Edital, opções “a”, “b” e “d”, deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo clara a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura.

10.16. Os documentos relacionados no subitem 10.14 deste Edital, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.

10.17. Serão desconsiderados os documentos relacionados nos subitens 10.14, 10.15 e 10.16 deste Edital que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

10.18. O exercício de atividade que exija a aplicação de conhecimentos jurídicos será comprovado:

a) no caso de exercício na esfera do Poder Judiciário, pela efetiva atuação em feitos judiciais, provada, alternativamente, com: (i) certidões de processos judiciais com menção ao patrocínio e às datas de atuação do interessado (ii) folha ou cópia do órgão oficial que tenha publicado o ato ou despacho referente ao andamento do processo, do qual constem os nomes da partes e de seu advogado (iii) cópias de peças firmadas em processos judiciais, devidamente autenticadas pelas respectivas serventias, após conferência com o original;

b) nos demais casos de exercício da advocacia previstos na Lei Federal nº 8.906 de 04.07.1994, havendo vínculo empregatício em atividade privativa de advogado, com a prova do respectivo contrato de trabalho e carteira assinada.

10.18.1. Os elementos de prova referidos anteriormente deverão corresponder a, pelo menos, duas petições, assinadas pelo candidato dentro de cada ano (1 de janeiro a 31 de dezembro) que o candidato deseje comprovar.

10.19. Só será considerada a experiência profissional adquirida pelo candidato após a conclusão do curso de graduação, curso de especialização, curso de mestrado ou curso de ensino médio exigido como pré-requisito.

10.19.1. O candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, cópia do diploma ou certificado que comprove a conclusão do pré-requisito de escolaridade.

10.19.2. Se o candidato não apresentar a documentação exigida no subitem 10.19.1 deste Edital, sua experiência profissional não será considerada.

10.20. Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria.

10.21. Cada título será considerado uma única vez.

10.22. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

11. DOS RECURSOS

11.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

11.1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

11.1.2. Não será concedida vista do cartão de respostas da Prova Objetiva.

11.2. No caso do resultado preliminar da Prova Discursiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

11.2.1. O candidato poderá solicitar vista das respostas do caderno de respostas da Prova Discursiva para melhor embasar seu recurso.

11.3. No caso do resultado preliminar da Avaliação de Títulos, admitir-se-á o pedido de revisão da contagem dos pontos.

11.3.1. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.

11.4. O candidato deverá preencher 1 (um) Formulário para Recurso para cada questão recorrida, no caso de recurso da Prova Objetiva, recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva e pedido de vista das respostas do caderno de respostas da Prova Discursiva, e 1 (um) Formulário para Recurso no caso de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos.

11.5. O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

11.6. O pedido de vista da resposta do caderno de respostas da Prova Discursiva, o recurso da Prova Objetiva, o recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva e o recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos deverão ser apresentados no período informado no Manual do Candidato e no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, da seguinte forma:

a) por meio de e-mail para recursoconcursoctbg@nce.ufrj.br, até as 17h do último dia do período previsto no Cronograma, considerando-se o horário do Rio de Janeiro, informando como “assunto do e-mail” TBG - Recurso Prova Objetiva ou TBG – Pedido de vista da resposta da Prova Discursiva ou TBG – Recurso da Prova Discursiva ou TBG – Recurso Avaliação de Títulos, encaminhando o Formulário para Recurso devidamente preenchido;

b) via fax, no horário de 10h às 17h, considerando-se o horário do Rio de Janeiro, para 02121 2598-3145/2598-3152 encaminhando o Formulário para Recurso devidamente preenchido.

Em ambos os casos, o candidato, após encaminhar o recurso, deverá entrar em contato através do telefone 02121 2598-3185/2598-3232 para solicitar confirmação do recebimento.

11.7. Será indeferido o pedido de vista da resposta do caderno de respostas da Prova Discursiva, o recurso da Prova Objetiva, o recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva e o recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.8. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as alterações das notas da Prova Discursiva e da Avaliação de Títulos, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

11.8.1. As notas resultantes dos recursos impetrados contra o resultado preliminar da Prova Discursiva e contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimo e até mesmo serem diminuídas, em relação as notas divulgadas preliminarmente.

11.9. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

12.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da Prova Objetiva, ND é a nota da Prova Discursiva e NT é a nota da Avaliação de Títulos, da seguinte forma:

$$NF = (NO \times 3) + (ND \times 5) + (NT)$$

12.2. Os candidatos considerados aprovados, serão ordenados e classificados, em função do cargo/nível/especialidade para o qual concorre, segundo a ordem decrescente da nota final.

12.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação na Prova Objetiva;

2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação na Prova Discursiva;

4º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

5º) maior idade.

12.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação na Prova Objetiva;

- 3º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 4º) maior pontuação na Prova Discursiva;
- 5º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 6º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

13. DA ADMISSÃO

13.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o Anexo I deste Edital, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para admissão por correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não o cargo/nível/especialidade para o qual está sendo convocado.

13.2. O não-pronunciamento do candidato no prazo estabelecido ou a não aceitação da convocação, resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Público.

13.3. Impreterivelmente no ato da convocação, todos os pré-requisitos associados ao cargo/nível/especialidade deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com cópia, sendo eliminado do Processo Seletivo Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

13.4. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da TBG. A TBG reserva-se ao direito de proceder à admissão, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

13.5. A admissão fica condicionada a realização prévia de exames médicos e psicológicos pré-admissionais, conforme subitem 3.1, alínea "h" deste Edital e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

13.6. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

13.7. O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Público tais como Editais, Manual do Candidato, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, convocações e resultado final no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

14.2. Os candidatos serão informados sobre o resultado final, do presente Processo Seletivo Público no Diário Oficial da União.

14.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial da União.

14.4. Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação na Prova Objetiva nem na Prova Discursiva.

14.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do Processo Seletivo Público.

14.6. Todas as informações relativas à admissão, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na TBG.

14.7. Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público devem manter atualizados seus endereços junto ao Gerência de Recursos Humanos da TBG, unicamente por meio de correspondência, via SEDEX, a ser encaminhada para a Praia do Flamengo, 200 – 21º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-030, sendo sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela TBG e pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público.

JOÃO ARQUIMEDES CESÁRIO DA SILVA

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS - TBG